PREFEITURA DE LONDRINA | Controladoria-Geral do Município

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DE 2019

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Publicado em Abril de 2020

Controladoria-Geral do Município

Controlador-Geral do Município
Newton Hideki Tanimura

Equipe Técnica
Fabrício Borges de Sousa (Diretor de Fiscalização das Finanças Municipais)
Gilmary Benetelo de Almeida Martins (Gerente de Contadoria)
Ana Lúcia Ribeiro
Benedito Balduíno da Silva
Carolina Queiroz da Silva

Apoio
Paula Carolina Alves de Oliveira Favoreto

Informações
Telefone: (43) 3372-4294
Correio eletrônico: contabilidade@londrina.pr.gov.br
Disponível em: www.londrina.pr.gov.br
Última alteração: 22/04/2019

Sumário

Lista de Siglas e Abreviaturas 5
Lista de tabelas 8
Apresentação das Demonstrações Contábeis de 2019 10
Demonstrações Contábeis 11
Balanço Patrimonial 11
Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes 12
Quadro das Contas de Controle – Compensação 12
Demonstrativo do Superávit/Déficit Financeiro Apurado no Balanço Patrimonial 13
Demonstração das Variações Patrimoniais 15
Balanço Orçamentário 17
Execução de Restos a Pagar Não Processados 18
Execução dos Restos a Pagar Processados e Não Processados Liquidados. 18
Balanço Financeiro 19
Demonstração dos Fluxos de Caixa 20
Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis 21
1 - Base de Elaboração das Demonstrações e das Práticas Contábeis 21
2 – Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais 22
3 – RESUMO DOS PRINCIPAIS CRITÉRIOS E POLÍTICAS CONTÁBEIS 24
4 – Principais Mudanças nas Práticas e Procedimentos Contábeis 28
5 – Conformidade Contábil das Demonstrações Contábeis 28
6 – Caixa e Equivalente a Caixa 29
7 – Créditos a Receber 29
8 – Demais Créditos e Valores 31
9 – Estoques 33
10 – Investimentos 33
11 – Imobilizado 34
12 – Intangível 37
13 – Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar 38
14 – Empréstimos e Financiamentos 39
15 - Fornecedores e Contas a Pagar 40
16 – Obrigações Fiscais 40
17 – Provisões 41
18 – Demais Obrigações 41
19 - Patrimônio Líquido 43
20 – Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes 44

21 – Atos Potenciais Ativos 45
22 - Atos Potenciais Passivos 46
23 – Superávit Financeiro Por Fontes 46
24 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria 46
25 - Transferências e Delegações Recebidas 47
26 - Remuneração a Pessoal 47
27 – Transferências Concedidas Intragovernamentais 48
28 - Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos 48
29 – Variações Patrimoniais Aumentativas X Variações Patrimoniais Diminutivas 48
30 - Execução Orçamentária da Receita 52
31 - Execução Orçamentária da Despesa 53
32 - Resultado Orçamentário 53
33 - Execução dos Restos a Pagar 54
34 – Resultado Financeiro 54
35 – Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa 55
GLOSSÁRIO 55
CONSIDERAÇÕES FINAIS 61

Lista de Siglas e Abreviaturas

A.A.	ao ano
AFAC	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital
AFAI	Atenção às Famílias dos Adolescentes Internados por Medida Socioeducativa
AFPR	Agência de Fomento do Paraná
AH	Análise Horizontal
AV	Análise Vertical
BF	Balanço Financeiro
BHLS	*Bus with High Level of Service*
BNDES	Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social
BO	Balanço Orçamentário
BP	Balanço Patrimonial
BPC	Benefício de Prestação Continuada
BRT	*Bus Rapid Transit*
BSM	Brasil sem Miséria
CAAPSML	Caixa de Assistência, Aposentadoria e Pensões dos Servidores Municipais de Londrina
CEDCA	Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente
CEF	Caixa Econômica Federal
CENTRO-POP	Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua
CF	Constituição Federal
CF/88	Constituição Federal de 1988
CGM	Controladoria-Geral do Município
CIDE	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico
CIDREBAC	Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Regional da Bacia do Cafezal
CISMEL	Consórcio Intermunicipal de Segurança Pública e Cidadania de Londrina e Região
CMTU	Companhia Municipal de Trânsito e Urbanismo
CMV	Custo das Mercadorias Vendidas
CNPJ	Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica
CÓD.	Código
CODEFAT	Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador
COHAB-LD	Companhia de Habitação de Londrina
Contr.	Contrato
COSIP	Contribuição para o Custeio da Iluminação Pública
CRAS	Centro de Referência de Assistência Social
CREAS	Centro de Referência Especializado de Assistência Social
CSP	Custo dos Serviços Prestados
CSV	Custo dos Serviços Vendidos
DCASP	Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público
DFC	Demonstração dos Fluxos de Caixa
DIRF	Declaração de Imposto de Renda Retido na Fonte
DRM	Desvinculação das Receitas do Município
DTI	Diretoria de Tecnologia da Informação
DVP	Demonstração das Variações Patrimoniais
EC	Emenda Constitucional
ECA	Estatuto da Criança e do Adolescente

EIV	Estudo de Impacto de Vizinhança
E-SOCIAL	Sistema de Escrituração Fiscal Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas
FEAS	Fundo Estadual de Assistência Social
FIA/PR	Fundo Estadual para Infância e Adolescência – Paraná
FMAS	Fundo Municipal de Assistência Social
FMDCA	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
FMDU	Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano
FMHL	Fundo Municipal de Habitação de Londrina
FMMA	Fundo Municipal do Meio Ambiente
FNAS	Fundo Nacional de Assistência Social
FNDE	Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
FNHIS	Fundo Nacional de Interesse Social
FUNDEB	Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação Básica
FUNREBOM	Fundo de Reequipamento do Corpo de Bombeiros
FUPA	Fundo de Proteção aos Animais
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
ICMS	Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços
IFAC	*International Federation of Accountants*
IGF	Índice de Gestão Descentralizada
IN	Instrução Normativa
INCRA	Instituto Nacional de Colonização de Reforma Agrária
INSS	Instituto Nacional do Seguro Social
IPCA-E	Índice de Preço ao Consumidor Amplo Especial
IPI	Imposto sobre Produtos Importados
IPSAS	*International Public Sector Accounting Standards*
IPTU	Imposto Predial e Territorial Urbano
IPVA	Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores
IRRF	Imposto de Renda Retido na Fonte
ISS	Imposto sobre Serviço
ITBI	Imposto de Transmissão de Bens Imóveis
LDO	Lei de Diretrizes Orçamentárias
MAPA	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
MCASP	Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público
MCIDADES	Ministério das Cidades
MDA	Ministério do Desenvolvimento Agrário
MDS	Ministério do Desenvolvimento Social
MDSA	Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário
ME	Ministério do Esporte
MEC	Ministério da Educação
MJSP	Ministério da Justiça e Segurança Pública
MP	Ministério Público
MTE	Ministério do Trabalho e Emprego
NBC TSP	Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (Convergentes com as Normas Internacionais)
NBCASP	Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público
NE	Nota Explicativa
OFSS	Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
PAC	Programa de Aceleração do Crescimento
PAR	Plano de Ações Articuladas

PASEP	Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público
PCASPM-PR	Plano de Contas Aplicado aos Municípios do Paraná
PCP	Procedimentos Contábeis Patrimoniais
PDDE	Programa Dinheiro Direto na Escola
PEC	Praça dos Esportes e da Cultura
PETE	Programa Estadual de Transporte Escolar
PIPCP	Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais
PIS	Programa de Integração Social
PL	Patrimônio Líquido
PMAT	Programa de Modernização da Administração Tributária
PNATE	Programa Nacional de Transporte Escolar
PPAS	Piso Paranaense de Assistência Social
Procon-Ld	Programa de Proteção e Defesa do Consumidor - Londrina
Proinfância	Programa Nacional de Reestruturação e Aquisição de Equipamentos para a Rede Escolar Pública de Educação Infantil
PROJOVEM	Programa Nacional de Inclusão de Jovens
PROMAP	Programa de Apoio à Aquisição de Máquinas e Equipamentos Rodoviários
PRONATEC	Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego
RECRED	Programa de Recuperação de Crédito
RFB	Receita Federal Brasileira
RGPS	Regime Geral de Previdência Social
RPPS	Regime Próprio de Previdência Social
SANEPAR	Companhia de Saneamento do Paraná
SCFV	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos
SEAB	Secretaria Estadual de Agricultura e Abastecimento
SEDS	Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social
SEDU	Secretaria Estadual do Desenvolvimento Urbano
SEIL	Secretaria Estadual de Infraestrutura e Logística
SERCOMTEL	Serviço de Comunicações Telefônicas de Londrina
SFM	Sistema de Financiamento aos Municípios
SICONFI	Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
SMAA	Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento
SMAS	Secretaria Municipal de Assistência Social
SME	Secretaria Municipal de Educação
SMF	Secretaria Municipal de Fazenda
SMG	Secretaria Municipal de Governo
SMOP	Secretaria Municipal de Obras Públicas
SMPM	Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres
SMRH	Secretaria Municipal de Recursos Humanos
SMTER	Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Renda
SPPE	Secretaria de Políticas Públicas de Emprego
STN	Secretaria do Tesouro Nacional
SUAS	Sistema Único de Assistência Social
TCE-PR	Tribunal de Contas do Estado do Paraná
VPA	Variações Patrimoniais Aumentativas
VPD	Variações Patrimoniais Diminutivas

Lista de tabelas

Tabela 1 - Caixa e Equivalente a Caixa
Tabela 2 – Créditos Tributários a Receber a Curto Prazo
Tabela 3 – Detalhamento dos Ajustes de Perdas de Crédito a curto prazo
Tabela 4 – Demais Créditos e Valores de Curto e Longo Prazo
Tabela 5 – Demais Créditos e Valores – Curto Prazo
Tabela 6 – Estoque em Almoxarifado
Tabela 7 - Investimentos
Tabela 8 – Participação Societária em empresas e consórcios
Tabela 9 – Imobilizado
Tabela 10 – Bens Móveis
Tabela 11 – Bens Imóveis
Tabela 12 - Bens de Uso Especial
Tabela 13 - Bens Dominicais
Tabela 14 - Bens de Uso Comum do Povo
Tabela 15 – Detalhamento das Obras em Andamento
Tabela 16 – Bens Intangíveis
Tabela 17 – Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar de Curto e Longo Prazo
Tabela 18 – Empréstimos e Financiamentos de Curto e Longo Prazo
Tabela 19 – Quadro detalhados das Dívidas originárias de Empenhos e Financiamentos
Tabela 20 – Fornecedores e Contas a Pagar de Curto e Longo Prazo
Tabela 21 – Obrigações Fiscais de Curto e Longo Prazo
Tabela 22 – Provisões de Curto e Longo Prazo
Tabela 23 – Detalhamento das Provisões de Longo Prazo
Tabela 24 – Demais Obrigações
Tabela 25 – Demais Obrigações de Curto Prazo
Tabela 26 – Demais Obrigações de Longo Prazo
Tabela 27 – Patrimônio Líquido
Tabela 28 – Variações Patrimoniais Aumentativas x Variações Patrimoniais Diminutivas
Tabela 29 – Apresentação do Saldo Patrimonial
Tabela 30 – Detalhamento do Saldo do Ativo Financeiro
Tabela 31 – Detalhamento do Saldo do Passivo Financeiro
Tabela 32 – Atos Potenciais Ativos
Tabela 33 – Atos Potenciais Passivos
Tabela 34 – Apuração do Resultado do Exercício
Tabela 35 – VPA – Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria
Tabela 36 – VPA – Transferências e Delegações Recebidas
Tabela 37 – Remuneração a Pessoal
Tabela 38 – Desvalorização de Perdas de Ativo e Incorporação de Passivo
Tabela 39 – Transferências Intragovernamentais

Tabela 40 – Variações Patrimoniais Aumentativas x Variações Patrimoniais Diminutivas
Tabela 41 – Impacto nos resultados das atividades operacionais próprias ou administrativas do Município
Tabela 42 – Impacto nos resultados da movimentação financeira.
Tabela 43 - Impacto das contas de Transferências e Delegações Recebidas e Concedidas.
Tabela 44 - Impacto no Resultado da Movimentação de Ativos e Passivos
Tabela 45 - Impacto no Resultado das Outras Variações Patrimoniais
Tabela 46 – Receita Realizada
Tabela 47 – Despesa Empenhada
Tabela 48 – Comparação entre a Receita e Despesa Orçamentária Executada
Tabela 49 – Histórico da Composição dos Estoques de Restos a Pagar
Tabela 50 – Resultado Financeiro
Tabela 51 – Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa – Formação

MUNICÍPIO DE LONDRINA

CNPJ Nº 75.771.477/0001-70

Apresentação das Demonstrações Contábeis de 2019

As Demonstrações Contábeis da Administração Direta da Prefeitura do Município de Londrina são elaboradas em consonância com os dispositivos da Lei 4.320/1964 e da Lei Complementar nº 101/2000. Observam, também, o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP).

As estruturas e a composição das DCASP estão de acordo com as bases propostas pelas práticas contábeis brasileiras, tendo como base o Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP) e as publicações da Secretaria do Tesouro Nacional, através do Balanço Geral da União.

Dessa forma, as DCASP são compostas por:

I. Balanço Patrimonial (BP);
II. Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP);
III. Balanço Orçamentário (BO);
IV. Balanço Financeiro (BF);
V. Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC); e
VI. Notas Explicativas.

O presente documento não se trata de uma consolidação das contas municipais, desta forma não serão apresentadas as informações sobre limites constitucionais e Metas Fiscais, as quais podem ser acessadas pelo Portal de Transparência do Município.

Os dados foram extraídos do Sistema Informatizado de Contabilidade da Administração Pública (Sistema de Contabilidade Pública Equiplano), na data-base de 31/12/2019.

O Resultado orçamentário da Prefeitura do Município de Londrina, apurado em 2019, foi superavitário em R$ 387 milhões.

As receitas orçamentárias arrecadadas em 2019 totalizaram R$ 1,426 bilhão, com expansão nominal de 14,4% quando comparadas com o exercício de 2018, que totalizou R$ 1,246 bilhão de arrecadação.

As despesas orçamentárias empenhadas, liquidadas e pagas totalizaram, respectivamente, R$ 1,039 bilhão, 925 milhões e 914 milhões, que comparadas ao exercício de 2018 representam um aumento nominal de 14,9% nas despesas empenhadas, 14,3% nas despesas liquidadas e 16,2% nas despesas pagas.

Do montante de R$ 184,6 milhões inscritos em Restos a Pagar no exercício de 2019, foram pagos R$ 152,2 milhões e cancelados R$ 11,3 milhões.

O resultado patrimonial apurado para o exercício de 2019 foi deficitário em R$ 235,9 milhões, apresentando uma redução nominal de 149% em relação ao exercício de 2018 (superavitário em R$ 481 milhões). O déficit foi ocasionado pelo aumento das Variações Patrimoniais Diminutivas, em R$ 616,9 milhões combinado com a redução das Variações Patrimoniais Aumentativas, em R$ 99,98 milhões.

A seguir, serão apresentadas as demonstrações contábeis da Administração, relativas ao exercício de 2019, e detalhados os seus principais itens e informações relevantes em Notas Explicativas.

Demonstrações Contábeis

Balanço Patrimonial

Balanço Patrimonial 2019 - Quadro Principal – Anexo 14

A T I V O			
CONTAS CONTÁBEIS	**NE**	**2019**	**2018**
ATIVO CIRCULANTE		**351.098.717,96**	**841.977.419,22**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	6	**191.998.399,24**	**193.838.354,44**
Caixa e Equivalentes de Caixa em Moeda Nacional		191.998.399,24	193.838.354,44
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	7	**22.306.151,77**	**453.308.266,82**
Créditos Tributários a Receber		79.292.483,04	90.634.486,40
Créditos e Transferências a Receber		9.546.754,76	12.261.962,03
Dívida Ativa Tributária		1.093.388.889,25	1.142.556.972,68
Dívida Ativa Não Tributária		1.055.494.084,92	889.156.041,60
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo		(2.215.416.060,20)	(1.681.301.195,89)
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	8	**133.080.498,87**	**191.917.387,62**
Adiantamentos Concedidos		2.651,20	3.093,00
Tributos a Recuperar / Compensar		3.427.098,02	3.427.098,02
Créditos por Danos ao Patrimônio		17.062.726,42	17.086.755,80
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		11.237.257,69	89.347.199,75
Outros Créditos a Receber e Valores a Curto Prazo		101.350.765,54	82.053.241,05
ESTOQUES	9	**3.713.668,08**	**2.913.410,34**
Almoxarifado		3.713.668,08	2.913.410,34
ATIVO NÃO CIRCULANTE		**2.461.698.448,32**	**2.333.397.816,95**
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		**592.092,66**	**595.909,81**
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo		592.092,66	595.909,81
INVESTIMENTOS	10	**162.271.892,26**	**131.209.762,71**
Participações Permanentes		162.271.892,26	131.209.762,71
IMOBILIZADO	11	**2.282.163.883,17**	**2.184.921.564,20**
Bens Móveis		112.725.250,09	98.716.467,70
Bens Imóveis		2.169.438.633,08	2.086.205.096,50
INTANGÍVEL	12	**16.670.580,23**	**16.670.580,23**
Softwares		793.362,27	793.362,27
Direito de Uso de Imóveis		15.877.217,96	15.877.217,96
T O T A L D O A T I V O		**2.812.797.166,28**	**3.175.375.236,17**

P A S S I V O			
CONTAS CONTÁBEIS	**NE**	**2019**	**2018**
PASSIVO CIRCULANTE		**104.092.261,50**	**142.814.643,77**
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS ASSISTÊNCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	13	**13.553.157,49**	**36.421.051,75**
Pessoal a Pagar		3.242.487,42	9.057.526,83
Benefícios Assistenciais a Pagar		14.259,24	20.430,29
Encargos Sociais a Pagar		10.296.410,83	27.343.094,63
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	14	**44.500.475,20**	**45.137.584,87**
Empréstimos a Curto Prazo - Interno		29.984.012,47	35.877.929,00
Financiamentos a Curto Prazo - Interno		14.377.097,34	8.980.448,91
Juros e Encargos a Pagar de Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo – Interno		139.365,39	279.206,96
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	15	**1.169.740,22**	**3.570.170,87**
Fornecedores e Contas a Pagar Nacional a Curto Prazo		1.169.740,22	3.570.170,87
OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	16	**875.790,31**	**1.095.898,63**
Obrigações Fiscais a Curto Prazo com a União		874.020,78	1.094.265,74
Obrigações Fiscais a Curto Prazo com os Estados		1.769,53	1.632,89
PROVISÕES A CURTO PRAZO	17	**510.305,80**	**510.305,80**
Outras Provisões a Curto Prazo		510.305,80	510.305,80

DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	18	**43.482.792,48**	**56.079.631,85**
Valores Restituíveis		20.201.995,59	19.167.359,83
Outras Obrigações a Curto Prazo		23.280.796,89	36.912.272,02
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		**468.950.827,68**	**504.062.223,66**
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDÊNCIÁRIAS E ASSISTÊNCIA A PAGAR A LONGO PRAZO	13	**286.994.620,16**	**303.812.676,97**
Pessoal a Pagar		64.560.934,46	82.716.981,10
Encargos Sociais a Pagar		222.433.685,70	221.095.695,87
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	14	**60.022.145,12**	**80.561.158,57**
Empréstimos a Longo Prazo - Interno		23.068.742,94	29.973.996,30
Financiamentos a Longo Prazo - Interno		36.953.402,18	50.587.162,27
OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO	16	**18.088.077,68**	**18.088.077,68**
Obrigações Fiscais a Longo Prazo com a União		18.088.077,68	18.088.077,68
PROVISÕES A LONGO PRAZO	17	**44.132.869,89**	**40.847.114,30**
Provisão para Riscos Fiscais a Longo Prazo		20.776.780,43	17.491.024,84
Outras Provisões a Longo Prazo		23.356.089,46	23.356.089,46
DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	18	**59.713.114,83**	**60.753.196,14**
Outras Obrigações a Longo Prazo		59.713.114,83	60.753.196,14
T O T A L D O P A S S I V O		**573.043.089,18**	**646.876.867,43**

PATRIMÔNIO LÍQUIDO

CONTAS CONTÁBEIS	NE	2019	2018
DEMAIS RESERVAS		**149.411,01**	**0,00**
Reserva de Reavaliação		149.411,01	0,00
RESULTADOS ACUMULADOS		**2.239.604.666,09**	**2.528.498.368,74**
Resultado do Exercício		(235.919.239,94)	481.008.757,76
Resultados de Exercícios Anteriores		2.528.633.568,41	2.004.851.322,63
Ajustes de Exercícios Anteriores		(53.109.662,38)	42.638.288,35
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	19	**2.239.754.077,10**	**2.528.498.368,74**
TOTAL (PASSIVO + PATRIMÔNIO LÍQUIDO)		**2.812.797.166,28**	**3.175.375.236,17**

Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes

ESPECIFICAÇÃO	NE	2019	2018
A T I V O (I)			
Ativo Financeiro		204.769.041,99	286.420.870,16
Ativo Permanente		2.608.028.124,29	2.888.954.366,01
TOTAL DO ATIVO		**2.812.797.166,28**	**3.175.375.236,17**
P A S S I V O (II)			
Passivo Financeiro		165.711.785,67	203.842.591,72
Passivo Permanente		542.584.275,56	605.663.882,34
TOTAL DO PASSIVO		**708.296.061,23**	**809.506.474,06**
SALDO PATRIMONIAL (I - II)	20	**2.104.501.105,05**	**2.365.868.762,11**

Quadro das Contas de Controle – Compensação

Saldo dos Atos Potenciais Ativos

ESPECIFICAÇÃO	NE	2019	2018
Garantias e Contragarantias Recebidas a Executar		0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres a Receber		31.893.085,33	41.269.615,06
Direitos Contratuais a Executar		195.229.640,00	197.824.604,73
Outros Atos Potenciais Ativos a Executar		0,00	0,00
T O T A L	21	**227.122.725,33**	**239.094.219,79**

Saldo dos Atos Potenciais Passivo

ESPECIFICAÇÃO	NE	2019	2018
Garantias e Contragarantias Concedidas a Executar		95.067.844,30	103.782.584,72
Obrigações Conveniadas e outros Instrumentos Congêneres a Liberar		4.935.748,01	3.819.805,61
Obrigações Contratuais a Executar		511.509.994,89	519.229.325,01
Outros Atos Potenciais Passivos a Executar		0,00	0,00
T O T A L	22	**611.513.587,20**	**626.831.715,34**

Demonstrativo do Superávit/Déficit Financeiro Apurado no Balanço Patrimonial

FONTE DE RECURSOS	NE	2019	2018
0 - Recursos Ordinários (Livres)		(14.455.710,09)	(10.284.139,00)
6 - DRM - EC nº 93/2016		(1.029.065,97)	4.753.827,24
51 - Cota-parte ICMS Ecológico		1.081.395,66	582.703,42
52 - Plano Municipal de Mobilidade Urbana		974.001,32	788.809,72
61 - Termo de Ajuste de Conduta - MP / SME - Escola Vista Bela		4.150.538,97	0,00
69 - Receitas Intraorçamentárias - P. 869/05 STN		83.291,13	55.847,83
76 - IRRF / FMDCA		23.689,08	22.416,67
78 - Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON-LD		7.346.013,67	6.542.320,55
79 - Recursos do Fundo Municipal do Meio Ambiente - FMMA		641.413,20	1.950.745,07
81 - Serviço de Patrulha Rural Mecanizada / SMAA		146.712,64	119.021,32
85 - Termo de Compromisso - EIV nº 50/2014 - Boulevard		188.985,26	249.533,62
86 - Serviços de Inscrição em Concursos Públicos		463.182,12	13.645,77
88 - Processamento e Gerenciamento de Créditos / CAIXA		16.597,83	15.825,26
89 - Outorga Onerosa do Direito de Construir - FMDU - Lei 12.267/2015		1.046.407,73	324.206,22
90 - Fundo Municipal de Saneamento Básico e Desenvolvimento Sustentável		14.552.659,90	22.719.898,55
91 - Proteção aos Animais - FUPA		1.306,30	0,00
92 - Auto de Infração - Consumo de Bebidas Alcoólicas nos Logradouros Públicos - LEI Nº 12.744/2018		24.246,08	1.000,00
93 - Multa / Termo de Compromisso / Diretriz de EIV		90.197,56	0,00
101 - FUNDEB 60%		2.880.546,10	5.424.242,37
103 - 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB		462.293,42	1.237.265,11
104 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica		5.464.872,16	118.162,14
107 - Salário - Educação		3.977.859,29	759.553,12
108 - Programa Especial de Apoio Financeiro Suplementar para Manutenção e Desenvolvimento da Educação		2.072,56	119.222,57
109 - Programa Dinheiro Direto na Escola - Centro de Educação Infantil João Rampazzo / PDDE / FNDE / SME		2.859,67	2.802,22
111 - Escritura Pública de Assunção de Obrigação - Ana/Jorge Baldin		3.653,88	3.452,60
114 - Programa de Apoio Financeiro Suplementar à Manutenção e ao Desenvolvimento da Educação Infantil -		2.548,76	213.496,30
115 - Programa de Apoio Financeiro Suplementar à Manutenção e ao Desenvolvimento da Educação Infantil -		11.506,20	98.996,45
117 - Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE		55.848,56	100.748,70
119 - Plano de Ações Articuladas - PAR - Termo de Compromisso 201700812- FNDE / MEC / SME		344.051,56	337.138,67
120 - Plano de Ações Articuladas - PAR - Termo de Compromisso n.º 201700811 - FNDE / MEC / SME		2,39	0,00
125 - Transporte Escolar - PETE / ESTADO		50.653,59	166.243,10
128 - Programa Nacional de Inclusão de Jovens - PROJOVEM Urbano		365,19	365,19
129 - Convênio - Alimentação Escolar / FNDE / SME		244.637,71	113.235,50
130 - Programa Nacional de Inclusão de Jovens - PROJOVEM URBANO II		11.982,35	66.543,03
131 - Programa Proinfância - Convênio nº 656.977 / SME		0,00	54.695,73
133 - Programa Proinfância - Construção de Escolas - Jd. Sabará / Pq. das Indústrias		0,00	444.323,26
134 - Programa Nacional de Inclusão de Jovens-Projovem Urbano II / 2012		344.123,80	684.597,39
135 - Programa Proinfância - PAC 2 - Termo de Compromisso 202932/2012		1.298.019,43	1.452.013,93
136 - Plano de Ações Articuladas - PAR - Termo de Compromisso 201300243- FNDE / MEC /SME		76.281,02	64.650,56
137 - Plano de Ações Articuladas - PAR - Termo de Compromisso 201301257 - FNDE / MEC / SME		(68.515,28)	553.376,72
138 - Programa Proinfância / Metodologias Inovadoras -Termo de Compromisso PAC 2 - 04099/2013 - FNDE /		1.113.096,34	1.090.731,34
139 - Programa Proinfância / Metodologias Inovadoras - Termo de Compromisso PAC 2 - 06734/2013 - FNDE /		1.089.974,96	1.044.583,88
140 - Programa Proinfância / Metodologias Inovadoras - Termo de Compromisso PAC 2 - 07008/2013 - FNDE /		1.085.747,34	1.040.532,34
141 - Plano de Ações Articuladas - PAR - Termo de Compromisso nº 201306184 - FNDE / MEC / SME		73.533,86	101.943,13
144 - Plano de Ações Articuladas - PAR - Termo de Compromisso nº 201401678 - FNDE / MEC / SME		0,00	(58.224,00)
145 - Plano de Ações Articuladas - PAR - Termo de Compromisso nº 201403153/2014 - FNDE / MEC / SME		88.312,36	98.465,26
146 - Programa Proinfância - Termo de Compromisso PAC 2 - 09790/2014 - FNDE / MEC / SME		138.207,95	135.430,99
147 - Programa Brasil Carinhoso - FNDE / MEC / SME		684.904,67	648.943,43
150 - Plano de Ações Articuladas - PAR - Termo de Compromisso nº 201600016 - FNDE / MEC / SME		21.367,59	20.935,86
151 - Caucionamento para Unidade Escolar - 71008		53.646,11	45.654,47
152 - Caucionamento para Unidade Escolar - 71009		116.244,40	111.971,71
156 - Plano de Ações Articuladas - PAR - Termo de Compromisso nº 201700696 - FNDE / MEC / SME		25,19	0,00

160 - Apoio Financeiro à Manutenção / Educação Infantil - Resolução n° 11/2018 - FNDE / SME		10.547,10	10.334,67
303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)		0,01	200,95
501 - Receitas de Alienações de Ativos		284.873,24	1.322.912,76
504 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias		372.515,30	1.324.586,75
507 - COSIP - Contribuição para o Custeio da Iluminação Pública, Art. 149-A, CF		14.055.129,01	28.847.569,01
510 - Taxas - Exercício Poder de Polícia		1.594.513,19	997.482,73
511 - Taxas - Prestação de Serviços		547.498,17	72.831,36
512 - CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)		(439.083,96)	205.234,87
515 - FUNREBOM		4.936.128,13	5.126.255,40
556 - Transferências Lei 9615/98		0,00	650.677,91
601 - Operações de Crédito - PMAT/BNDES		251,38	242,14
605 - Pavimentação e Viaduto - Agência de Fomento do Paraná/2010		0,00	6.230,58
610 - Operações de Crédito - Agência de Fomento do Paraná S.A.		19.665,37	19.270,23
614 - Operação de Crédito / PMAT		215.480,87	385.667,87
616 - Operação de Crédito - PAC 2 - PRÓ -TRANSPORTE - Arco Leste		(4.611.609,42)	2.569,45
618 - Operação de Crédito - PAC 2 - PRÓ -TRANSPORTE BHLS		(22.091.302,62)	(14.822.559,18)
619 - Operação de Crédito - AFPR - Pavimentação / Recape Vias Urbanas		0,00	(29.426,16)
620 - Operação de Crédito - AFPR - Equipamentos Rodoviários / PROMAP		82.311,38	78.082,44
621 - Operações de Crédito Ampliação e Modernização do Aeroporto - AFPR		0,00	79.132,55
623 - Operação de Crédito - PAC 2 - Aminthas de Barros / CAIXA		(1.029.508,68)	(2.966.177,39)
624 - Operação de Crédito - PAC 2 - Pavimentação e Infraestrutura de Via Estrutural da Zona Sul / CAIXA		(3.512.132,90)	(2.477.415,65)
625 - Operação de Crédito para Desapropriação de Imóveis / Ampliação e Modernização do Aeroporto - AFPR /		0,00	227.895,40
700 - Convênio nº 813735/2014 - Promoção da Igualdade Racial / Chefia de Gabinete		0,00	182,03
706 - Contrato de Repasse 0301551-32/2009/ Min. Cidades / CAIXA / Programa FNHIS / SMG / FMHL		881.585,99	804.201,93
718 - PEC - Praça dos Esportes e da Cultura - Santa Rita / SMOP		299.710,54	284.631,52
729 - Contrato de Repasse nº 0373169-02/2011 / Ministério do Esporte / CAIXA – SMOP		(718.077,73)	60.297,22
730 - Convênio nº 776780/2012 - MTE / SPPE / CODEFAT nº 125/2012 / SMTER		0,00	(16.952,01)
734 - Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego / PRONATEC / BSM / FMAS		645.743,24	1.246.379,73
739 - Promoção e Fortalecimento da Agricultura Familiar - C. Repasse nº 792823 / 2013- MDA/Caixa/SMAA		0,00	2.035,69
749 - Convênio - Caminho das Pedras - SEAB / SMAA		(368,03)	(368,03)
756 - TERMO DE COMPROMISSO Nº 0425966-70/2014 / MINISTÉRIO DO ESPORTE / CAIXA - CENTRO DE		(15.000,00)	(15.000,00)
760 - Programa Nacional de Aprimoramento da Rede Socioassistencial Privada do SUAS		8,47	541,10
766 - Convênio para Execução do Projeto de Trabalho Social - Residencial Alegro Village / CAIXA		(88.623,29)	(88.633,05)
771 - Convênio nº 802248/2014 - Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - SMAS		0,00	33.607,72
777 - Contrato de Repasse nº 814471/2014 - Implantação da Pista de Bicicross - Segunda Fase / Ministério do		0,00	17.613,92
779 - Contrato de Repasse nº 805049/2014/ Ministério do Esporte / CAIXA - SMOP		0,00	79.953,89
795 - Convênio nº 806553/2014 - Abertura de Estradas Rurais / MDA / INCRA / SMAA		0,00	77.122,59
812 - Serviço de Acolhimento Institucional para Adultos e Famílias / Piso Paranaense de Assistência Social - PPAS		282,64	48.228,89
815 - Serviço de Acolhimento para Crianças, Adolescentes e Jovens de até vinte e um anos / Piso Paranaense de		146.141,40	449.527,08
816 - Convênio nº 825.686/2015 - Aquisição de Caminhões para Manutenção de Estradas Rurais na Região Sul -		189.735,60	181.834,23
817 - Contrato de Repasse nº 833651/2016 - Equipamentos - MAPA / CAIXA		24.344,56	89.790,48
818 - Contrato de Repasse nº 822767 / 2015 / Ministério do Esporte / Caixa		(332.521,75)	3.733,65
819 - Contrato de Repasse nº 831880 / 2016 / Ministério do Esporte / Caixa		(12.332,57)	(65.358,53)
820 - Contrato de Repasse nº 841094 / 2016 / Ministério do Esporte / Caixa		51.734,79	(5.470,14)
821 - Contrato de Repasse nº 831454 / 2016 / Ministério do Esporte / CAIXA		40.170,12	37.496,03
822 - Pavimentação Poliédrica de Estradas Rurais com Pedras Irregulares - Estrada do Guairacá - SEAB/SMAA		16.046,55	14.788,52
823 - Serviço de Abordagem Social / FEAS - SMAS		33.442,69	179.641,76
824 - Serviço de Acolhimento Institucional para Pessoas em Situação de Rua / FEAS - SMAS		60.185,75	343.242,60
825 - Atenção às Famílias dos Adolescentes Internados por Medida Socioeducativa - AFAI		389.789,44	380.099,02
826 - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV - FIA/PR		6.383,17	171.616,75
827 - Programa Liberdade Cidadã - FIA/PR		304.726,85	587.630,46
828 - Programa Crescer em Família - FIA/PR		25.668,07	858.288,11
829 - Convênio nº 057/2017 - SEIL - Recape de Vias Urbanas		(4.540.931,28)	(5.423.653,93)
830 - Contrato de Repasse nº 844192 / 2017 / ME / CAIXA - Implantação e Modernização de Infraestrutura		(365.036,72)	0,00
831 - Contrato de Repasse nº 846203 / 2017 / MCIDADES / CAIXA - Obras de		(200.439,85)	(836.287,90)

Infraestrutura, Pavimentação e			
832 - Contrato de Repasse nº 863677 / 2017 / ME / CAIXA - Implantação e/ou Modernização de Infraestrutura		(426.033,34)	0,00
833 - Convênio 428/2017 - Programa de Coleta Seletiva		41.197,45	39.683,19
835 - Projeto Índice de Gestão Descentralizada - IGD		123.986,28	1.377.115,10
838 - Convênio Ministério da Cultura nº 630/05		35.063,05	34.358,54
843 - Cofinanciamento Centro POP - Piso Paranaense de Assistência Social II - PPAS II		37.539,46	147.905,26
847 - Construção do Teatro Municipal		1.858.291,84	1.743.161,87
857 - Incentivo Benefício Eventual / FEAS - SMAS		2.401,03	(662,28)
868 - Benefício de Prestação Continuada - BPC / MDS / FNAS / SMAS / FMAS		134,37	4.228,23
876 - Contrato de repasse nº 0300716-95/2009/Caixa		232.952,55	105.033,93
878 - Contrato de repasse nº 0315160-02/2009/CAIXA		0,00	0,00
880 - Contribuições e Legados de Entidades não Governamental ECA / FMDCA		8.095.619,64	7.371.435,57
900 - Fundo do Idoso, Inclusive Art. 9º - IN RFB nº 1131/2011		3.685.786,30	2.597.010,71
901 - Contrato de Repasse nº 827.819/2016 / FNAS / CAIXA / CREAS - SMAS		287.834,47	279.994,89
902 - Contrato de Repasse nº 827.360/2016 / FNAS / CAIXA / CRAS - SMAS		205.596,05	199.996,35
903 - Incentivo à Pessoa com Deficiência - PcDII / FEAS - SMAS		246.205,20	241.258,30
904 - Convênio nº 411 / 2018 - SEDU - Melhoria da infraestrutura urbana.		(132.692,32)	0,00
908 - Convênio nº 827844/2016 / MDSA / FNAS - Aquisição de Bens - SMAS		247.820,60	242.700,59
909 - Convênio nº 827856/2016 / MDSA / FNAS - Aquisição de Bens - SMAS		103.671,59	101.387,64
921 - Incentivo ao Programa Crescer em Família - Acolhimento Familiar - FIA / PR		51.172,11	50.143,93
922 - Incentivo Financeiro para Fortalecimento do Atendimento às Crianças e Adolescentes Vítimas de Violência -		7.474,34	14.585,87
923 - Convênio n° 827909/2016 - Proteção Social Básica - MDS - FNAS / SMAS		307.385,82	301.063,83
924 - Transferências Voluntárias - Emenda Parlamentar - Portaria 2300/2018 - MDS - FNAS / SMAS		102.576,15	100.515,13
925 - Programa de Apoio e Fortalecimento - Conselho Tutelar - SEDS - CEDCA / SMAS		225.157,30	220.633,31
926 - Convênio para o Programa de Gestão de Solos e Água - Planos de Ação de Microbacias - SEAB /SMAA		39.681,59	199.161,25
928 - Convênio nº 007/2018 - Dispositivo de Segurança Preventiva - Botão do Pânico - SEDS / SMPM		165.985,97	162.581,76
929 - Incentivo para o Fortalecimento de Programas de Aprendizagem - FIA / PR - SMAS		334.300,63	327.583,66
930 - Convênio nº 880062/2018 - Programa de Aparelhamento e Modernização da Guarda Municipal - MJSP -		1.054,08	0,00
931 - Convênio n.º 1528/2018 - SEDU - Execução de Obras de Infraestrutura Urbana - Construção / Reforma /		(2.506.376,92)	0,00
933 - Repasse Financeiro Fundo a Fundo com Recursos Oriundos do Fundo Estadual dos Direitos do Idoso -		102.006,81	0,00
934 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS		1.474.705,47	681.608,81
936 - Componente para Qualificação da Gestão - SUAS		94.122,04	145.234,80
938 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média Complexidade - Portaria MDS 113/2015		72.064,73	536.986,56
939 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Alta Complexidade - Portaria MDS 113/2015		33,10	430.955,05
940 - Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa família e Cadastro Único - Portaria 113/2015		549.002,71	1.200.245,59
941 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade		1.407.255,69	1.008.255,67
961 - Convênio nº 1641/2018 - SEDU		(4.665.787,94)	0,00
964 - Convênio nº 01004200/2010 - Implantação Lab. Análise Alimentos / Pq. Tec. Francisco Sciarra		251.613,71	0,00
966 - Serviço de Acolhimento Institucional para Mulheres em Situação de Violência - FEAS / SMAS		26.008,31	0,00
1015 - Cessão Onerosa - Pré-Sal - Lei nº 13.885/2019		4.118.216,66	0,00
TOTAL	**23**	**39.057.256,32**	**82.578.278,44**

Demonstração das Variações Patrimoniais

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS – Anexo 15

CONTAS CONTÁBEIS	NE	2.019	2.018
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA		**1.761.641.173,95**	**1.861.622.613,75**
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	**24**	**755.297.776,36**	**745.187.959,10**
Impostos		709.136.148,69	686.631.642,98
Taxas		45.796.403,96	58.504.401,09

Contribuições de Melhoria		365.223,71	51.915,03
CONTRIBUIÇÕES		**44.051.098,16**	**50.158.688,66**
Contribuições Sociais		0,00	0,00
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico		0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública		44.051.098,16	50.158.688,66
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais		0,00	0,00
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS		**1.945.607,18**	**1.290.991,97**
Venda de Mercadorias		0,00	0,00
Venda de Produtos		0,00	0,00
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços		1.945.607,18	1.290.991,97
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS		**234.344.842,65**	**307.770.084,14**
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos		0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora		197.088.746,37	287.365.138,93
Variações Monetárias e Cambiais		0,00	0,00
Descontos Financeiros Obtidos		0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras		17.338.608,35	15.094.580,49
Outras Variações Patrimoniais Aumentativa - Financeiras		19.917.487,93	5.310.364,72
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	**25**	**544.189.299,12**	**516.594.516,18**
Transferências Intragovernamentais		174.440,70	157.463,61
Transferências Intergovernamentais		541.894.416,22	515.295.172,81
Transferências das Instituições Privadas		1.910.790,10	957.769,90
Transferências das Instituições Multigovernamentais		0,00	0,00
Transferências de Consórcios Públicos		0,00	0,00
Transferências do Exterior		0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada		0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas		209.652,10	184.109,86
Outras Transferências e Delegações Recebidas		0,00	0,00
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		**33.426,19**	**3.884.353,01**
Reavaliação de Ativos		0,00	0,00
Ganhos com Alienação		32.936,19	957.100,00
Ganhos com Incorporação de Ativos		490,00	864.369,01
Ganhos com Desincorporação de Passivos		0,00	2.062.884,00
Reversão de Redução a Valor Recuperável		0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		**181.779.124,29**	**236.736.020,69**
Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar		6.011.373,58	2.199.617,01
Resultado Positivo de Participações		17.760.769,02	4.728.515,39
Subvenções Econômica		0,00	0,00
Reversão de Provisões e Ajuste de Perdas		87.857.165,98	188.596.987,27
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas		70.149.815,71	41.210.901,02
VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA		**1.997.560.413,89**	**1.380.613.855,99**
PESSOAL E ENCARGOS		**558.110.226,95**	**507.923.066,81**
Remuneração a Pessoal	**26**	410.712.584,91	318.451.348,80
Encargos Patronais		119.077.675,71	112.936.489,98
Benefício a Pessoal		26.216.165,42	25.122.988,59
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos		2.103.800,91	51.412.239,44
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS		**7.101.732,64**	**6.680.103,15**
Aposentadorias e Reformas		86.635,64	89.817,95
Pensões		0,00	0,00
Benefícios de Prestação Continuadas		0,00	0,00
Benefícios Eventuais		5.565.097,00	5.093.285,20
Políticas Públicas de Transferência de Renda		0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais		1.450.000,00	1.497.000,00
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO		**161.569.769,83**	**154.853.143,24**
Uso de Materiais de Consumo		39.792.660,45	29.614.642,84
Serviços		121.777.109,38	125.238.500,40

Depreciação, Amortização e Exaustão		0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS		**31.119.112,85**	**53.315.347,35**
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos		29.828.242,50	52.143.880,28
Juros e Encargos de Mora		75.006,56	345.651,83
Variações Cambiais		1.215.386,00	825.815,24
Descontos Financeiros Concedidos		0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Financeiras		477,79	0,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS		**498.849.854,63**	**452.076.711,70**
Transferências Intragovernamentais	27	442.652.316,25	396.708.249,53
Transferências Intergovernamentais		0,00	0,00
Transferências a Instituições Privadas		56.188.019,31	50.373.491,58
Transferências a Instituições Multigovernamentais		0,00	0,00
Transferências a Consórcios Públicos		9.519,07	4.994.970,59
Transferências ao Exterior		0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada		0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Concedidas		0,00	0,00
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	28	**624.099.740,31**	**169.281.572,00**
Reavaliação, Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas		621.993.959,80	162.165.506,67
Perdas com Alienação		0,00	3.117.891,99
Perdas Involuntárias		422.234,39	44.054,00
Incorporação de Passivos		0,00	0,00
Desincorporação de Ativos		1.683.546,12	3.954.119,34
TRIBUTÁRIAS		**13.293.745,08**	**11.811.390,44**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		69.916,89	83.954,45
Contribuições		13.223.828,19	11.727.435,99
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS, DOS PRODUTOS VENDIDOS E DOS SERVIÇOS PRESTADOS		**0,00**	**0,00**
Custos das Mercadorias Vendidas - CMV		0,00	0,00
Custo dos Produtos Vendidos - CPV		0,00	0,00
Custos dos Serviços Prestados – CSP		0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		**103.416.231,60**	**24.672.521,30**
Premiações		169.680,71	352.976,31
Resultado Negativo de Participações		0,00	0,00
Incentivos		96.806,00	62.369,99
Subvenções Econômicas		0,00	0,00
Participações e Contribuições		0,00	0,00
VPD de Constituição de Provisões		3.409.943,62	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas		99.739.801,27	24.257.175,00
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	29	**(235.919.239,94)**	**481.008.757,76**

Balanço Orçamentário

Receitas Orçamentárias – Anexo 12

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	NE	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Receita Realizada	Saldo
		(a)	(b)	(c)	(d) = (c-b)
Receitas Correntes		**1.401.331.000,00**	**1.408.901.101,81**	**1.391.701.342,10**	**(17.199.759,71)**
Receitas de Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		763.008.000,00	763.008.000,00	776.442.111,29	13.434.111,29
Receita de Contribuições		39.369.000,00	44.169.000,00	44.054.596,32	(114.403,68)
Receita Patrimonial		33.619.000,00	33.840.321,30	20.537.902,05	(13.302.419,25)
Receita de Serviços		2.219.000,00	2.219.000,00	1.945.607,18	(273.392,82)
Transferências Correntes		553.261.000,00	555.451.313,05	531.210.735,47	(24.240.577,58)
Outras Receitas Correntes		9.855.000,00	10.213.467,46	17.510.389,79	7.296.922,33
Receitas de Capital		**122.991.000,00**	**139.092.347,64**	**34.115.052,42**	**(104.977.295,22)**
Operações de Crédito		66.200.000,00	67.333.846,17	17.552.182,12	(49.781.664,05)
Alienação de Bens		30.000.000,00	30.000.000,00	32.936,19	(29.967.063,81)
Transferências de Capital		26.791.000,00	41.758.501,47	12.387.451,58	(29.371.049,89)
Outras Receitas de Capital		0,00	0,00	4.142.482,53	4.142.482,53

Subtotal das Receitas (I)		**1.524.322.000,00**	**1.547.993.449,45**	**1.425.816.394,52**	**(122.177.054,93)**
Refinanciamento (II)		0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal com Refinanciamento (III) = (I+II)		**1.524.322.000,00**	**1.547.993.449,45**	**1.425.816.394,52**	**(122.177.054,93)**
Déficit (IV)		**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
T o t a l (V) = (III+IV)	30	**1.524.322.000,00**	**1.547.993.449,45**	**1.425.816.394,52**	**(122.177.054,93)**
Saldo de Exercícios Anteriores		**0,00**	**74.853.330,97**	**74.853.330,97**	**0,00**
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores		0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro		0,00	74.856.871,20	74.856.871,20	0,00
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00	(3.540,23)	(3.540,23)	0,00

Despesas Orçamentárias – Anexo 12

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	NE	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Despesas Pagas	Saldo (j) = (f-g)
		(e)	(f)	(g)	(h)	(i)	(j)
Despesas Correntes		**913.086.000,00**	**933.590.177,34**	**869.533.447,15**	**817.771.155,76**	**809.833.566,48**	**64.056.730,19**
Pessoal e Encargos Sociais		561.667.000,00	561.121.218,02	544.097.001,16	544.097.001,16	538.153.883,82	17.024.216,86
Juros e Encargos da Dívida		28.206.000,00	16.044.532,76	16.016.040,50	15.804.494,90	15.706.399,36	28.492,26
Outras Despesas Correntes		323.213.000,00	356.424.426,56	309.420.405,49	257.869.659,70	255.973.283,30	47.004.021,07
Despesas de Capital		**185.531.000,00**	**257.734.377,35**	**169.745.338,94**	**106.907.895,99**	**105.061.440,72**	**87.989.038,41**
Investimentos		133.217.000,00	202.213.974,86	114.229.663,28	51.469.583,40	50.031.329,10	87.984.311,58
Inversões Financeiras		11.042.000,00	18.279.341,00	18.276.339,99	18.276.339,99	18.276.339,99	3.001,01
Amortização da Dívida Refinanciada		41.272.000,00	37.241.061,49	37.239.335,67	37.161.972,60	36.753.771,63	1.725,82
Reserva de Contingências		3.000.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
Subtotal das Despesas (VI)		**1.101.617.000,00**	**1.191.824.554,69**	**1.039.278.786,09**	**924.679.051,75**	**914.895.007,20**	**152.545.768,60**
Amortização da Dívida / Refinanciada (VII)		**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Amortização da Dívida Interna		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida mobiliária		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal c/Refinanciamento (VIII) = (VI+VII)	31	**1.101.617.000,00**	**1.191.824.554,69**	**1.039.278.786,09**	**924.679.051,75**	**914.895.007,20**	**152.545.768,60**
Reserva do RPPS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit (IX)	32	**422.705.000,00**	**356.168.894,76**	**386.537.608,43**	**501.137.342,77**	**510.921.387,32**	**(30.368.713,67)**
TOTAL (X) = (VIII + IX)		**1.524.322.000,00**	**1.547.993.449,45**	**1.425.816.394,52**	**1.425.816.394,52**	**1.425.816.394,52**	**122.177.054,93**

Execução de Restos a Pagar Não Processados

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	NE	INSCRITOS		LIQUIDADO	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
		EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				
		(a)	(b)	(c.)	(d)	(e)	(f)=(a+b-c-e)
Despesas Correntes		**58.616.356,69**	**49.109.084,05**	**92.871.973,09**	**92.631.952,71**	**7.462.569,51**	**7.390.898,14**
Pessoal e Encargos Sociais		27.955.215,51	18.597.302,24	43.492.130,36	43.492.130,36	0,00	3.060.387,39
Juros e Encargos da Dívida		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes		30.661.141,18	30.511.781,81	49.379.842,73	49.139.822,35	7.462.569,51	4.330.510,75
Despesas de Capital		**8.813.552,97**	**46.090.612,92**	**37.893.370,96**	**37.893.370,96**	**3.760.224,00**	**13.250.570,93**
Investimentos		8.813.552,97	46.090.612,92	37.893.370,96	37.893.370,96	3.760.224,00	13.250.570,93
Inversões Financeiras		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
T o t a l	33	**67.429.909,66**	**95.199.696,97**	**130.765.344,05**	**130.525.323,67**	**11.222.793,51**	**20.641.469,07**

Execução dos Restos a Pagar Processados e Não Processados Liquidados.

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	NE	INSCRITOS		PAGOS	CANCELADOS	SALDO
		EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR			
		(a)	(b)	(d)	(e)	(f)=(a+b-c-e)
Despesas Correntes		**271.398,26**	**20.212.813,01**	**20.156.117,72**	**85.904,62**	**242.188,93**

Pessoal e Encargos Sociais		27.106,00	17.463.092,21	17.462.141,79	0,00	28.056,42
Juros e Encargos da Dívida		0,21	210.728,94	210.728,93	0,00	0,22
Outras Despesas Correntes		244.292,05	2.538.991,86	2.483.247,00	85.904,62	214.132,29
Despesas de Capital		**24.627,82**	**1.536.786,17**	**1.541.327,18**	**17.754,00**	**2.332,81**
Investimentos		24.627,82	256.773,11	261.314,12	17.754,00	2.332,81
Inversões Financeiras		0,00	850.000,00	850.000,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida		0,00	430.013,06	430.013,06	0,00	0,00
T o t a l	33	**296.026,08**	**21.749.599,18**	**21.697.444,90**	**103.658,62**	**244.521,74**

Balanço Financeiro

Balanço Financeiro – Exercício de 2019 – Anexo 13

I N G R E S S O S			
ESPECIFICAÇÃO	**NE**	**2019**	**2018**
Receita Orçamentária (I)		**1.425.816.394,52**	**1.246.318.797,52**
Ordinária		**1.151.282.861,80**	**997.784.477,01**
Vinculada		**274.533.532,72**	**248.534.320,51**
Transferência do FUNDEB		174.967.115,81	166.287.193,49
Transferências Voluntárias		13.254.453,83	9.397.327,87
Alienação de Bens		118.836,64	1.015.020,66
Operação de Crédito		17.680.301,26	1.990.724,80
Transferência de Programas		15.200.394,94	16.446.079,50
Valores Restituíveis		0,00	0,00
Outras Origens		48.292.957,56	15.401.737,51
COSIP		0,00	37.032.752,73
FUNREBOM		0,00	963.483,95
Transferências Voluntárias - Emenda Individual		901.256,02	0,00
Cessão Onerosa - Pré-Sal		4.118.216,66	0,00
Transferências Financeiras Recebidas (II)		**127.037,70**	**96.111,86**
Recebimentos Extraorçamentários (III)		**1.029.361.069,59**	**858.705.460,31**
Saldo em Espécie do Exercício Anterior (IV)		**286.420.870,16**	**262.933.434,43**
Caixa e Equivalente de Caixa		193.838.354,44	196.102.519,52
Realizável		92.582.515,72	66.830.914,91
TOTAL (V) = (I+II+III=IV)	34	**2.741.725.371,97**	**2.368.053.804,12**

D I S P Ê N D I O S			
ESPECIFICAÇÃO	**NE**	**2019**	**2018**
Despesa Orçamentária (VI)		**1.039.278.786,09**	**903.765.421,06**
Ordinária		**721.497.530,11**	**626.757.940,35**
Vinculada		**317.781.255,98**	**277.007.480,71**
Transferência do FUNDEB		178.882.455,54	163.516.978,08
Transferências Voluntárias		21.255.290,82	14.439.356,63
Alienação de Bens		1.156.876,16	483.963,58
Operação de Crédito		29.423.266,19	21.970.587,01
Transferência de Programas		22.275.635,59	18.305.982,63
Valores Restituíveis		0,00	0,00
Outras Origens		64.559.519,32	16.021.480,53
COSIP		0,00	40.943.508,82
FUNREBOM		0,00	1.325.623,43
Transferências Voluntárias - Emenda Individual		228.212,36	0,00

Cessão Onerosa - Pré-Sal		0,00	0,00
Transferências Financeiras Concedidas (II)		**441.512.120,38**	**396.641.546,95**
Pagamentos Extraorçamentários (III)		**1.056.165.423,51**	**781.225.965,95**
Saldo em Espécie do Exercício Anterior (IV)		**204.769.041,99**	**286.420.870,16**
Caixa e Equivalente de Caixa		191.998.399,24	193.838.354,44
Realizável		12.770.642,75	92.582.515,72
TOTAL (V) = (I+II+III=IV)	**34**	**2.741.725.371,97**	**2.368.053.804,12**

Demonstração dos Fluxos de Caixa

Demonstração dos Fluxos de Caixa – Exercício de 2019

DESCRIÇÃO	NE	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
FLUXO DE CAIXA LÍQU. DAS ATIVID. DAS OPERAÇÕES		**2019**	**2018**
INGRESSOS		**2.313.335.604,61**	**1.985.366.162,96**
RECEITAS DERIVADAS		**820.496.707,61**	**695.163.214,65**
Receita Tributária		776.442.111,29	645.005.003,08
Receita de Contribuições		44.054.596,32	50.158.211,57
Outras Receitas Derivadas		0,00	0,00
RECEITAS ORIGINÁRIAS		**39.993.899,02**	**27.726.591,36**
Receita Patrimonial		20.537.902,05	18.104.861,91
Receita Agropecuária		0,00	0,00
Receita Industrial		0,00	0,00
Receita de Serviços		1.945.607,18	1.262.872,96
Outras Receitas Originárias		17.510.389,79	8.358.856,49
Remuneração das Disponibilidades		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS		**1.452.844.997,98**	**1.262.476.356,95**
Intergovernamentais		*367.232.694,91*	*353.806.434,15*
da União		105.134.389,92	94.967.619,34
de Estados e Distrito Federal		262.098.304,99	258.838.814,81
de Municípios		0,00	0,00
Intragovernamentais		180.507.974,67	166.817.646,78
Transferências Financeiras Recebidas		127.037,70	96.111,86
Recebimentos Extraorçamentários		904.977.290,70	741.756.164,16
DESEMBOLSOS		**2.356.262.426,41**	**1.915.216.727,36**
PESSOAL E OUTRAS DESP. CORRENT. POR FUNÇÃO		**599.108.155,97**	**493.411.855,03**
Segurança Pública		18.135.347,82	17.190.319,15
Agricultura		7.159.528,63	5.695.695,22
Previdência Social		60.205.430,58	46.374.626,85
Urbanismo		24.734.479,58	21.884.188,26
Educação		308.079.804,23	281.607.594,09
Gestão Ambiental		8.935.908,88	8.057.751,32
Trabalho		682.205,06	647.084,18
Direitos da Cidadania		7.845.377,73	6.498.879,81
Cultura		5.587.672,11	6.006.958,76
Assistência Social		23.740.803,50	21.417.182,46
Administração		66.010.732,54	63.701.647,98
Judiciária		12.403.187,57	11.301.651,43
Encargos Especiais		55.587.677,74	3.028.275,52
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		**15.917.128,29**	**16.382.424,87**
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna		6.179.043,83	7.583.974,14
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa		0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida		9.738.084,46	8.798.450,73

TRANSFERÊNCIAS		**1.741.237.142,15**	**1.405.422.447,46**
Intergovernamentais		1.372.296,47	709.340,18
da União		1.285.056,21	709.340,18
de Estados e Distrito Federal		87.240,26	0,00
de Municípios		0,00	0,00
Intragovernamentais		394.410.070,36	270.366.343,33
Transferências Financeiras Concedidas		441.512.120,38	396.641.546,95
Pagamentos Extraorçamentários		903.942.654,94	737.705.217,00
Outros Desembolsos		0,00	0,00
Perdas de Investimentos e Aplicações		0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQU. DAS ATIVID. DAS OPERAÇÕES	35	**(42.926.821,80)**	**70.149.435,60**

FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		**2019**	**2018**
INGRESSOS		**32.936,19**	**957.100,00**
Alienação de Bens		32.936,19	957.100,00
Amortização de Empréstimos e Financiamento Concedidos		0,00	0,00
DESEMBOLSOS		**19.126.339,99**	**13.002.131,13**
Aquisição de Ativo Não Circulante		19.126.339,99	13.002.131,13
Concessão de Empréstimos e Financiamentos		0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVID. DE INVESTIMENTO	35	**(19.093.403,80)**	**(12.045.031,13)**

FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVID. DE FINANCIAMENTO		**2019**	**2018**
INGRESSOS		**17.552.182,12**	**1.847.810,58**
Operações de Créditos		17.552.182,12	1.847.810,58
DESEMBOLSOS		**37.183.784,69**	**36.464.779,32**
Amortização/Refinanciamento da Dívida		37.183.784,69	36.464.779,32
FLUXO DE CAIXA LÍQU. DAS ATIVID. DE FINANCIAMENTO	35	**(19.631.602,57)**	**(34.616.968,74)**

APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO		**2019**	**2018**
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	35	**(81.651.828,17)**	**23.487.435,73**
Caixa e Equivalente de Caixa Inicial		286.420.870,16	262.933.434,43
Caixa e Equivalente de Caixa Final		204.769.041,99	286.420.870,16

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

1 - Base de Elaboração das Demonstrações e das Práticas Contábeis

a) Informações Gerais

A Prefeitura do Município de Londrina é o órgão do Poder Executivo Municipal, inscrito no CNPJ sob nº 75.771.477/0001-70, e está localizado na Av. Duque de Caxias, 635 do Jardim Mazzei II – CEP. 86015.901.

b) Base de Elaboração

As Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (DCASP) do Município são elaboradas em consonância com os dispositivos da Lei nº 4.320/1964, das Normas Brasileiras Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) e da Lei Complementar nº 101/2000. Cita-se ainda o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP 8ª Edição, editado pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN) e de maneira subsidiária pelas Normas Internacionais de Contabilidade aplicadas ao setor público (International Public Sector Accouting Standards – IPSAS), editadas pelo Conselho de Contabilidade, pela International Federation Of Accountants (IFAC), e Tribunal de Contas do Estado do Paraná, respectivamente.

O objetivo principal das DCASP é fornecer aos usuários e para comunidade informações sobre a gestão do Patrimônio Público do Município e contribuir na prestação de contas da gestão econômico-financeira, da execução orçamentária, dos fluxos de caixa e financeiros e a outros dados que auxiliem na avaliação da gestão econômico-financeira do governo municipal.

As DCASP apresentam as particularidades abaixo elencadas, fruto das características dos procedimentos adotados pelo Município;

I. Não apresentação do Quadro de Variações Patrimoniais Qualitativas, um dos anexos da DVP, uma vez que: é de evidenciação facultativa; não há um consenso sobre as informações que devem ser evidenciados no respectivo quadro; e as principais informações sobre a execução de despesa orçamentária que causam variações qualitativas no patrimônio do Município estão disponíveis no BO e em seus quadros anexos;
II. O uso do conceito de conta única, derivado do princípio da unidade de caixa (Lei 4.320/1964), exige que todas as receitas e despesas, orçamentárias e extraorçamentárias, sejam controladas em conta única. Desta forma, no Balanço Financeiro os saldos oriundos do exercício anterior e os destinados ao exercício seguinte estão concentrados no grupo Caixa e Equivalente de Caixa;
III. Na Demonstração de Fluxo de Caixa são incluídos os fluxos de caixa extraorçamentários, considerando que, em observância ao princípio de unidade de caixa, estes recursos transitam na conta única;
IV. Ainda em relação a conta única, a sua utilização, em função de arrecadação de receitas e dos demais usos legalmente autorizados, por entidade não integrante do OFSS, podem implicar em saldo residual nas transferências recebidas e concedidas que são evidenciadas tanto no Balanço Financeiro, quanto na Demonstração dos Fluxos de Caixa;
V. Apresentação dos saldos utilizados para abertura de créditos adicionais no Balanço Orçamentário cuja fonte de recursos é derivada de Superávit Financeiro, ou seja, recursos que foram arrecadados em exercícios anteriores e apurados mediante a diferença entre o ativo financeiro e o passivo financeiro no Balanço Patrimonial. Tais recursos não são considerados receitas orçamentárias, pois foram arrecadadas em exercícios anteriores.

2 – Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais

PCP (de acordo com as regras das NBC TSP e do MCASP vigentes)	Preparação de sistemas e outras providências de implantação (até)	Obrigatoriedade dos registros contábeis (a partir de)	Verificação pelo SICONFI (a partir de)
a) Reconhecimento, mensuração e evidenciação da Dívida Ativa, tributária e não tributária, e respectivo ajuste para perdas.	Imediato Implantado	Imediato	(Dados de 2015) 2016
b) Reconhecimento, mensuração e evidenciação da provisão atuarial do regime próprio de previdência dos servidores públicos civis e militares.	Imediato Implantado	Imediato	2017 (Dados de 2016)
c) Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações com fornecedores por competência.	31/12/2015 Implantado	01/01/2016 Implantado	(Dados de 2016) 2017
d) Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais créditos a receber, (exceto créditos tributários, previdenciários e de contribuições a receber), bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.	31/12/2017 Implantado	01/01/2018 Implantado	2019 (Dados de 2018)
e) Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de benefícios a empregados (ex.: 13º salário, férias etc.).	31/12/2017 Em implantação	01/01/2018	2019 (Dados de 2018)
f) Reconhecimento, mensuração e evidenciação das provisões por competência.	31/12/2019 Parcialmente Implantado	01/01/2020	(Dados de 2020) 2021
g) Evidenciação de ativos e passivos contingentes em contas de controle e em notas explicativas.	31/12/2019 Não implantado	01/01/2020	(Dados de 2020) 2021
h) Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis e imóveis; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (exceto bens do patrimônio cultural e de infraestrutura)	31/12/2019 Não implantado	01/01/2020	2021 (Dados de 2020)
i) Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de empréstimos, financiamentos e dívidas	31/12/2019 Parcialmente	01/01/2020	2021 (Dados de 2020)

contratuais e mobiliárias.	Implantado		
j) Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos investimentos permanentes, e respetivos ajustes para perdas e redução ao valor recuperável.	31/12/2019 Parcialmente Implantado	01/01/2020	2021 (Dados de 2020)
k) Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos oriundos de receitas tributárias e de contribuições (exceto créditos previdenciários), bem como dos respectivos encargos, multas, ajustes para perdas e registro de obrigações relacionadas à repartição de receitas.	31/12/2020	01/01/2021	2022 (Dados de 2021)
l) Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos previdenciários, bem como dos respectivos encargos, multas, ajustes para perdas.	31/12/2020	01/01/2021	2022 (Dados de 2021)
m) Reconhecimento, mensuração e evidenciação de softwares, marcas, patentes, licenças e congêneres, classificados como intangíveis e eventuais amortização, reavaliação e redução ao valor recuperável.	31/12/2020	01/01/2021	2022 (Dados de 2021)
n) Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos estoques.	31/12/2021	01/01/2022	2023 (Dados de 2022)
o) Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens de infraestrutura; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável.	31/12/2022	01/01/2023	2024 (Dados de 2023)
p) Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens do patrimônio cultural; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (quando passível de registro segundo IPSAS, NBC TSP e MCASP).	31/12/2022	01/01/2023	2024 (Dados de 2023)
q) Reconhecimento, mensuração e evidenciação das demais obrigações por competência.	A ser definido em ato normativo específico.		
r) Outros ativos intangíveis e eventuais amortização e redução a valor recuperável.	A ser definido em ato normativo específico.		
s) Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais aspectos referentes aos procedimentos patrimoniais estabelecidos	A ser definido em ato normativo específico.		

A implantação dos procedimentos descritos nos itens de ‘a, b, c, d foi finalizada até o exercício de 2019.

O **item ‘e’ referente ao *“Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de benefícios a empregados (ex.: 13º salário, férias, etc.)”*** cujo prazo da ‘Obrigatoriedade dos registros contábeis’ ocorreu em 31/12/2018, continua em processo de implantação e do ponto de vista de extração de dados, não houve avanço significativo quando comparado ao exercício de 2018, a seguir um breve histórico desse processo:

Os órgãos da administração, desde o início do plano de implantação dos procedimentos contábeis, tomaram ciência através dos documentos emitidos pelo serviço de contabilidade das adequações necessárias aos procedimentos vigentes, no entanto, o software em uso que controla os dados de pessoal no Município foi concebido em 1997 e atendia as necessidades vigentes à época e não se incluía entre elas os cálculos de obrigações por competência. Cogitou-se que os cálculos fossem efetuados de forma manual, porém, por ter aproximadamente 14.000 contracheques, o procedimento se mostrou impraticável. Também foram destinados estudos e projetos de analistas de sistema para aprimorar o software vigente, mas a solução também envolve mudanças de rotinas e procedimentos mais amplos, tal como elucidado no mesmo plano de implantação.

Concomitante às exigências contábeis temos o governo federal, por meio do E-SOCIAL, que conhecidamente exigirá novas informações a respeito das informações de pessoal. E por isso, a ferramenta em uso definitivamente necessitará ser substituída.

A opinião técnica da Diretoria de Tecnologia da Informação (DTI) assim acrescenta:

> “*nossa posição no sentido de que uma tentativa de melhorar tal sistema é nítida perda de tempo, considerando-se mais oportuno e conveniente à Administração Municipal, no contexto atual, a aquisição de uma solução integrada de gestão de pessoas (recursos humanos) (...)*.”

Assim, em 2019 iniciou-se o processo de implantação do novo Software de RH. Em reunião ocorrida em 17/09/2019 no Gabinete da Secretaria Municipal de Recursos Humanos – SMRH, com a equipe técnica envolvida no processo, verificou-se a necessidade de aproveitar a implantação deste novo Software de RH para aprimorar as informações previstas no Item ‘e’. Nessa reunião foram ressaltadas as dificuldades encontradas em registrar as informações pretéritas de férias dos professores, abrindo discussões quanto as

formas mais adequadas de levantar as informações para realizar as adequações legais e atender a Portaria 548/2015 STN.

Por fim, vislumbra-se o atendimento integral do item ‘e’ quanto aos procedimentos patrimoniais para o exercício de 2020.

Os itens ‘f’, ‘g’, ‘h’ e ‘i’, de acordo com o PIPCP devem em 31/12/2019 ter concluído a ‘Preparação de sistema e outras providências de implantação’, a seguir o posicionamento de cada um destes itens:

Item ‘f’ – “Reconhecimento, mensuração e evidenciação das provisões por competência.”

O item ‘f’ do Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis e Patrimoniais vem sendo atendido para as provisões os Riscos Fiscais Federais e Estaduais, já as Provisões para Riscos Trabalhistas e Riscos Cíveis há a dependência da implantação do software jurídico, com o qual a identificação destas obrigações se tornará possível.

Item ‘g’ – “Evidenciação de ativos e passivos contingentes em contas de controle e em notas explicativas.”

Os passivos contingentes foram registrados com base no Demonstrativo de Riscos Fiscais da LDO, sendo dividido em Passivos Contingentes e Demais Riscos Fiscais Passivos.

Os Passivos Contingentes totalizam R$ 24.175.000,00, que correspondem às Demandas Judiciais, Dívidas em processo de Reconhecimento, Avais e Garantias Concedidas e o risco de aporte financeiro ao RPPS – Plano de Previdência Social – CAAPSML.

Os Demais Riscos Fiscais Passivos previstos correspondem basicamente à Frustação da Arrecadação em R$ 50.020.140,00.

Outro fator que visa melhorar a identificação dos ativos e passivos contingentes depende da implantação de um software jurídico contratado pelo município com o qual, acredita-se viabilizar o desenvolvimento de estratégias que possibilite as melhorias de tais controles.

Item ‘h’ – “Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis e imóveis; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (exceto bens do patrimônio cultural e de infraestrutura)”

Para atender o Item ‘h’ do Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais (PIPCP), quanto ao reconhecimento, mensuração e evidenciação dos **bens móveis**, o Município iniciou em 2019 o processo de contratação, através do Pregão nº 0205/2019, firmado com a empresa Priori Serviços e Soluções, Contabilidade Eireli, cujo objeto contratual é a prestação de serviços de levantamento, avaliação patrimonial e atualização dos bens móveis que compõem o acervo patrimonial do Município de Londrina. Desta forma, acredita-se que a implantação do Item ‘h’ para bens móveis será finalizada em 2020.

Ainda quanto ao Item ‘h’ do PIPCP, o reconhecimento, mensuração e evidenciação dos **bens imóveis**, não houve avanço significativo no cumprimento do PIPCP e como medida haverá o reforço da necessidade de cumprimento deste item no exercício de 2020, mediante a fomentação de regulamentação através de decreto a ser elaborado pelas áreas envolvidas nesse processo.

Item ‘i’ – “Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de empréstimos, financiamentos e dívidas contratuais e mobiliárias.”

Compreendem as obrigações financeiras do Município a título de empréstimos e financiamento e estão representadas pelas operações de crédito internas – em contratos.

Os juros são apropriados mensalmente de acordo com as respectivas taxas e atualizações.

3 – RESUMO DOS PRINCIPAIS CRITÉRIOS E POLÍTICAS CONTÁBEIS

A seguir, são apresentados os principais critérios e políticas contábeis adotados no âmbito do Município,

tendo em consideração as opções e premissas do modelo de contabilidade aplicada ao setor público.

a) Moeda Funcional

A moeda funcional é o Real. Entretanto, quanto aos saldos em moeda estrangeira, o Município não possui nenhum direito ou obrigação em outras moedas.

b) Caixa e Equivalentes de Caixa

Incluem a conta única e demais depósitos bancários e aplicações de liquidez imediata. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor de custo e, quando aplicável, são acrescidos dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis.

c) Depósitos Restituíveis

Em atendimento ao princípio da unidade de caixa ou unidade de tesouraria, conforme determina o art. 56 da Lei no 4.320, de 1964, a seguir transcrito:

> *Art. 56. O recolhimento de todas as receitas far-se-á em estrita observância ao princípio de unidade de tesouraria, vedada qualquer fragmentação para criação de caixas especiais.*

Observa-se que o princípio de unidade de caixa estabelece que todos os ingressos e dispêndios do Município sejam controlados em único grupo que representará o Caixa da Entidade. No modelo PCASP, isto ocorre mediante o uso do grupo Caixa e Equivalentes de Caixa, no Ativo Circulante.

Neste sentido, os depósitos restituíveis que são ativos financeiros de natureza extraorçamentária e que representam entradas transitórias, visto que em momento posterior os valores serão devolvidos aos respectivos depositantes, estão contabilizados no grupo Caixa e Equivalentes de Caixa.

d) **Créditos a Curto Prazo**

Compreendem os direitos a receber a curto prazo relacionados principalmente com: créditos tributários; créditos não tributários; dívida ativa; transferências concedidas; empréstimos e financiamentos concedidos; adiantamentos; e valores a compensar. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor original, acrescido das atualizações monetárias e juros, quando aplicáveis, inclusive a constituição de ajuste para perdas.

e) Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo

São as aplicações de recursos em títulos e valores mobiliários, não destinados à negociação e que não fazem parte das atividades operacionais do Município. Os valores são avaliados e mensurados pelo valor de custo e, quando aplicável, são acrescidos dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis.

f) Estoques

Compreendem as mercadorias para revenda, os produtos acabados e em elaboração, almoxarifado e adiantamento a fornecedores. Na entrada, esses bens são avaliados pelo valor de aquisição ou produção/construção.

O método para mensuração e avaliação das saídas dos estoques é o custo médio ponderado. Há também, a possibilidade de redução de valores do estoque, mediante as contas para ajustes para perdas, ou para redução ao valor de mercado, quando o valor registrado estiver superior ao valor de mercado.

g) Ativo Realizável a Longo Prazo

Compreendem os direitos a receber a longo prazo principalmente com: créditos tributários; créditos não tributários; dívida ativa; empréstimos e financiamentos concedidos; investimentos temporários e estoques. Os valores são avaliados e mensurados pelo valor original e, quando aplicável, são acrescidos das atualizações e correções monetárias, de acordo com as taxas especificas nas respetivas operações.

Para os ativos desse item, quando mensuráveis, são registrados os ajustes para perdas.

h) Ajustes para Perdas dos Créditos Tributários

O ajuste para perdas de créditos tributários é calculado a partir do saldo devedor e do histórico de recebimentos.

i) Ajuste para Perdas da Dívida Ativa

O ajuste para perdas de dívida ativa é calculado a partir do saldo devedor e do histórico de recebimentos.

j) Investimentos

As participações permanentes, classificadas como participações permanentes e demais investimentos, representam os investimentos realizados em empresas e consórcios públicos pelo Município.

Tais itens são mensurados e avaliados de acordo com o nível de influência que possuem, quando apresentam influência significativa, é utilizado o método da equivalência patrimonial e, nos casos em que a influência não seja relevante, emprega-se o método do custo de aquisição.

Os demais investimentos representam cotas integralizadas, mensuradas e avaliadas pelo custo, acrescidas da rentabilidade auferida até a data das demonstrações contábeis.

k) Imobilizado

O imobilizado é composto pelos bens móveis e imóveis. É reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão (quando tiverem vida útil definida), bem como à redução ao valor recuperável e a reavaliação.

Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não geram tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período.

l) Intangível

Os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção da atividade pública ou exercidos com essa finalidade são mensurados ou avaliados com base no valor de aquisição.

m) Reavaliação, redução ao valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão

Os procedimentos para registro da reavaliação, da redução a valor recuperável, da depreciação, da amortização e da exaustão na Administração Pública Direta têm como base legal a Lei nº 4.320/1964, a Lei Complementar nº 101/2000, as NBCASP, e o MCASP.

n) Passivo circulante e não circulante

As obrigações do Município, obedecendo ao regime de competência, são evidenciadas por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos das variações monetárias ocorridas até a data das demonstrações contábeis.

o) Empréstimos e Financiamentos

Compreendem as obrigações financeiras do Município a título de empréstimos e financiamento e estão representadas pelas operações de crédito internas – em contratos. Os juros são apropriados mensalmente de acordo com as respectivas taxas e atualizações.

p) Provisões

As provisões estão segregadas em seis categorias: riscos trabalhistas; riscos fiscais; riscos cíveis; provisões matemáticas e outras.

As provisões são reconhecidas quando a possibilidade de saída de recursos no futuro é provável e é possível a estimação confiável do seu valor. São atualizadas até a data das demonstrações contábeis pelo montante provável de perda, observadas suas naturezas e os relatórios técnicos emitidos pelas áreas responsáveis.

O registro contábil das provisões referentes às ações judiciais nas quais o Município figura no polo passivo depende da implantação de um software jurídico contratado pelo município com o qual, acredita-se viabilizar o desenvolvimento de estratégias que possibilite as melhorias de tais controles.

q) Ativos e Passivos Contingentes

Os ativos e passivos contingentes não são reconhecidos nas DCASP, sendo registrados em contas de controle e evidenciados em notas explicativas, quando relevantes. No Município os mecanismos de controle ainda não estão totalmente aprimorados de forma que permita a completa contabilização dos ativos e passivos contingentes.

r) Apuração do Resultado

No modelo de contabilidade aplicada ao setor público, é possível a apuração dos seguintes resultados:

I. Patrimonial;
II. Orçamentário; e
III. Financeiro.

p.1) Resultado Patrimonial

A apuração do resultado patrimonial é obtida mediante o confronto entre as variações patrimoniais aumentativas (VPA) e as variações patrimoniais diminutivas (VPD).

As VPA são reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos fluirão para o Município e quando puderem ser mensuradas confiavelmente.

As VPD são reconhecidas quando for provável que ocorrerão decréscimos nos benefícios econômicos para a Entidade, implicando em saída de recursos ou em redução de ativos ou na assunção de passivos.

A apuração do resultado se dá pelo encerramento das contas de VPA e VPD, em contrapartida a uma conta de apuração. Após a apuração, o resultado é transferido para conta de Superávit/Déficit do Exercício. O detalhamento do confronto entre VPA e VPD é apresentado na Demonstração das Variações Patrimoniais.

p.2) Resultado Orçamentário

O regime orçamentário do Município segue o descrito no art. 35 da Lei nº 4.320/1964. Desse modo, representa o confronto entre as receitas orçamentárias arrecadas e as despesas orçamentárias empenhadas. O superávit/déficit é apresentado diretamente no Balanço Orçamentário.

p.3) Resultado Financeiro

O resultado financeiro representa o confronto entre ingressos e dispêndios, orçamentários e extraorçamentários, que ocorrerem durante o exercício e alteraram as disponibilidades do Município.

No Balanço Financeiro, é possível realizar a apuração do resultado financeiro. Em função das particularidades do Município, pela observância do princípio de caixa único, é possível, também, verificar o resultado financeiro na Demonstração dos Fluxos de Caixa, pela geração líquida de caixa e equivalente a caixa.

q) Adiantamento para Futuro Aumento de Capital

O adiantamento para futuro aumento de capital (AFAC) representa os recursos já entregues pelos sócio-proprietários para o aumento do capital social de empresas, porém ainda pendente de integralização.

No modelo PCASP não há uma norma específica que descreva o tratamento para a figura do AFAC. De modo subsidiário, no modelo das IPSAS, a norma de número 28 (Financial Instruments: Presentation – Instrumentos Financeiros: Apresentação), descreve que o AFAC, somente será registrado como um instrumento patrimonial se:

1. O instrumento não possuir obrigação contratual de entregar caixa ou ativo financeiro a outra entidade ou trocar ativos ou passivos financeiros com outra entidade sob condições potencialmente desfavoráveis ao emissor;

2. O instrumento será ou poderá ser liquidado por instrumentos patrimoniais do próprio emitente e é um não derivativo que não inclui obrigação contratual de entrega de um número variável de seus próprios instrumentos patrimoniais ou é um derivativo que será liquidado somente pelo emitente por meio de troca de um montante fixo de caixa ou outro ativo financeiro, por número fixo de seus próprios instrumentos patrimoniais.

3. Caso o AFAC não se adeque às condições anteriormente descritas deverá ser registrado e evidenciado como sendo um instrumento financeiro (passivo).

Desta maneira, nas empresas onde o Município é sócio o AFAC é registrado no patrimônio líquido a título de "adiantamento para futuro aumento de capital" e na mesma linha de raciocínio, no Município o ativo é registrado no grupo Demais Créditos e Valores a Longo Prazo, no Ativo Não Circulante.

r) Diretrizes gerais de remuneração das Empresas Estatais Municipal

Trata-se de normas e diretrizes gerais observadas quando da distribuição dos dividendos e juros sobre o capital próprio aos acionistas das sociedades de economia mista e demais empresas controladas pelo Município.

Os acionistas têm direito a receber como dividendos obrigatórios, em cada exercício, a parcela dos lucros estabelecida no estatuto social da empresa ou, quando este é omisso, metade do lucro líquido ajustado, em

conformidade com o art. 202 da Lei nº 6.404, de 16 de dezembro de 1976.

4 – Principais Mudanças nas Práticas e Procedimentos Contábeis

Os registros dos pagamentos orçamentários dos precatórios que estavam pendentes desde o exercício de 2013, devido as Varas Judiciais não repassarem ao município as informações do momento e valor atualizado dos pagamentos de precatórios, no exercício de 2019, registrou-se a baixa desses empenhos a partir das informações que Tribunal de Justiça emitiu para as Varas Judiciais, desta forma houve uma expressiva variação nos valores de Restos a Pagar proveniente de Sentenças Judiciais.

5 – Conformidade Contábil das Demonstrações Contábeis

A Conformidade Contábil das demonstrações contábeis vem sendo realizada ao longo do exercício, de acordo com os procedimentos descritos nas normas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e MCAPS. Este é um processo que visa assegurar a fidelidade e a confiabilidade dos dados, além de permitir a sinalização de situações que possam causar distorções nos valores evidenciados.

Os Órgãos Superiores devem envidar esforços para a correção dos problemas contábeis durante o exercício, que ensejam no registro de restrições contábeis. Havendo a permanência de restrições contábeis ao final do exercício, deverão ser devidamente justificadas, com finalidade de esclarecer os motivos da permanência das restrições apontadas.

Foram detectadas as seguintes restrições contábeis:

- **Imobilizado** – os valores constantes nesse subgrupo contábil se apresentam com ausência dos procedimentos contábeis patrimoniais, não tendo ocorrido o inventário, levantamento dos valores e, portanto, sem a aplicação da depreciação, amortização e exaustão dos bens móveis e imóveis.
    - Para os **bens móveis**, o município iniciou em 2019 o processo de contratação, através do Pregão nº 0205/2019, firmado com a empresa Priori Serviços e Soluções, Contabilidade Eireli, cujo objeto contratual é a prestação de serviços de levantamento, avaliação patrimonial e atualização dos Bens Móveis que compõem o acervo patrimonial do Município de Londrina. Desta forma, acredita-se que a implantação do item 'h' para bens móveis será finalizada em 2020; e
    - Para os **bens imóveis**, não houve avanço significativo no cumprimento dos procedimentos necessários para a evidenciação correta deste item. Haverá o reforço da necessidade de cumprimento deste item no exercício de 2020, mediante ao fomento de produção de regulamentação, através de decreto a ser elaborado pelas áreas envolvidas nesse processo.
- **Estoques** - os valores constantes nesse subgrupo contábil se apresentam com ausência dos procedimentos contábeis patrimoniais, não tendo ocorrido o inventário e levantamento dos valores, havendo ausência de registros de materiais, tais como, matéria-prima para a Usina de Asfalto;
- **Obrigações trabalhistas por competência** – não há integração entre os sistemas de recursos humanos e o sistema de contabilidade, os registros de 13º salário e Licença-Prêmio ocorreram por ajuste ao saldo remanescente apurado ao final de cada mês, não há, no sistema de recursos humanos atual, relatório que contemple o saldo das obrigações trabalhistas com férias dos servidores, portanto, o saldo dessa obrigação não consta nas DCASP. A implantação, iniciada em 2019, do sistema informatizado de Recursos Humanos pretende corrigir esta deficiência.
- **Créditos a receber** - os valores registrados no sistema de contabilidade municipal, nas contas de Créditos Tributários e Não Tributários, Dívida Ativa Tributária e Não Tributária apresentam divergência quando comparados aos valores constantes na composição do conta corrente do sistema tributário, necessitando de conciliação para o qual uma comissão foi formada para apurar as possíveis divergências entres os sistemas informatizados tributário e contábil;
- **Reserva de Reavaliação** – o valor constante na conta contábil Reavaliação de Bens Imóveis, pertencente ao subgrupo contábil 'Demais Reservas' possui um registro equivocado, no valor de R$ 149.411,01 que foi corrigido no exercício de 2020, através do lançamento contábil nº 494552 de 01/03/2020;

- **Os atos potenciais possuem as seguintes restrições:**
  - Os **atos potenciais passivos**, classificados na conta '**Obrigações Contratuais a executar'** possuem registros que necessitam ser baixados por pertencerem a contratos com prazo de vigência encerrado e vinculados a empenhos de restos a pagar pendentes de processamento, houve a distribuição aos órgãos para análise e também ao suporte do sistema informatizado de contabilidade, visando melhorias no controle deste grupo de contas;
  - Os atos potenciais passivos, classificados na conta "**Execução de Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres a Liberar"** possuem registros defasados, não tendo sido definido o órgão responsável pela alimentação dos registros no sistema.

6 – Caixa e Equivalente a Caixa

O subgrupo "Caixa e Equivalente de Caixa" contempla os valores em caixa e em bancos para os quais não haja restrição de uso imediato, estando 100% segmentado em "Moeda Nacional".

Tabela 1 - Caixa e Equivalente a Caixa

CONTAS CONTÁBEIS	2019	AV%	2018	AV%	AH%
CAIXA E EQUIVALENTE A CAIXA	**191.998.399,24**	**100,0**	**193.838.354,44**	**100,0**	**(0,9)**
C a i x a	0,00	0,0	0,00	0,0	0,0
Banco Conta Movimento	4.793.054,73	2,5	201.589,29	0,1	2.277,6
Aplicações Financeiras:	187.205.344,51	97,5	193.636.765,15	99,9	(3,3)
Poupanças	8.952.642,41	4,7	12.710.921,52	6,6	(29,6)
Fundo de Aplicações Financeiras	178.252.702,10	92,8	180.925.843,63	93,3	(1,5)

A seguir é demonstrada a composição da conciliação bancária:

Saldo dos extratos financeiros, em 31/12/2019:	**R$ 187.460.077,72**
(+) Entradas contabilizadas e não consideradas nos extratos	R$ 94.747.715,79
(-) Saídas contabilizadas e não consideradas nos extratos	R$ 87.452.538,06
Saldo dos extratos financeiros ajustados pela conciliação bancária	**R$ 194.755.255,45**
Saldo contábil 'CAIXA E EQUIVALENTE A CAIXA'	**R$ 191.998.399,24**
(+) Entradas não consideradas pela contabilidade	R$ 8.311.696,72
(-) Saídas não consideradas pela contabilidade	R$ 5.554.840,51
Saldo contábil 'CAIXA E EQ. A CAIXA' ajustado pela conciliação bancária	**R$ 194.755.255,45**

Desta forma, o saldo contábil ajustado pela conciliação bancária para o Grupo de Contas Caixa e Equivalentes de Caixa é de **R$ 194.755.255,45**.

7 – Créditos a Receber

Os créditos a receber estão divididos em dois grupos: (I) a curto prazo e (II) a longo prazo. Na tabela a seguir é apresentada a composição em 31/12/2019 e 31/12/2018.

Tabela 2 – Créditos Tributários a Receber a Curto Prazo

CONTAS CONTÁBEIS	2019	AV%	2018	AV%	AH%
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	**22.306.151,77**	**1,0**	**453.308.266,82**	**21,2**	**(95,1)**
1. Créditos Tributários a Receber	79.292.483,04	3,5	90.634.486,40	4,2	(12,5)
2. Créditos de Transferências a Receber	9.546.754,76	0,4	12.261.962,03	0,6	(22,1)

3. Dívida Ativa Tributária	1.093.388.889,25	48,9	1.142.556.972,68	53,5	(4,3)
Dívida Ativa Não Tributária	1.055.494.084,92	47,2	889.156.041,60	41,7	18,7
TOTAL BRUTO (I)	**2.237.722.211,97**	**100,0**	**2.134.609.462,71**	**100,0**	**4,8**
Ajustes de Perdas de Créditos a Curto Prazo (II)	(2.215.416.060,20)	(99,0)	(1.681.301.195,89)	(78,8)	31,8
TOTAL LÍQUIDO (III) = (I-II)	**22.306.151,77**	**1,0**	**453.308.266,82**	**21,2**	**(95,1)**

7.1 Créditos Tributários a Receber a Curto Prazo – R$ 79.292.483,04

Os créditos tributários a receber referem-se a Tributos lançados contra contribuintes e são decorrentes de:

- IPTU R$ 37.593.605,69
- ITBI R$ 2.750.782,97
- ISS R$ 37.979.460,67
- TAXAS R$ 966.860,45
- CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA R$ 1.773,26

7.2 Créditos de Transferências a Receber – R$ 9.546.754,76

Os Créditos de Transferências a Receber compreendem valores oriundos de restos a receber da União de:

- COTA-PARTE do Fundo de Participação dos Municípios R$ 2.704.180,32;
- COTA-PARTE do IPI Sobre Exportações R$ 130.014,81;
- COTA PARTE DO ICMS no valor de R$ 1.059.291,48;
- COTA PARTE DO IPVA R$ 4.726.221,13;
- Transferências de Recursos do FUNDEB R$ 2.650.988,54; e
- Dedução para formação do FUNDEB (R$ 1.723.941,52)

Representam o registro patrimonial, considerando o regime de competência, dos valores que o Município tem a receber da União e do Governo do Estado do Paraná.

7.3 Dívida Ativa Tributária – R$ 1.093.388.889,25

A Dívida Ativa Tributária abrange os créditos a favor do Município, cuja certeza e liquidez foram apuradas, inscritos por não terem sido quitados e não atingidos por nenhuma causa de extinção ou suspensão de exigibilidade. A Lei nº 4.320/1964, em seu art. 39, § 2º, define como Dívida Ativa Tributária o crédito da Fazenda Pública proveniente de obrigação legal relativa a tributos e respectivos adicionais e multas.

Os créditos provenientes das demais origens são considerados Dívida Ativa Não Tributária.

A Secretaria Municipal de Fazenda responde por praticamente 100% do saldo existente na Dívida Ativa Tributária. A gestão Dívida Ativa está a cargo da Procuradoria-Geral do Município de forma integrada.

A composição da Dívida Ativa Tributária é:

- IPTU R$ 456.751.351,72
- ITBI R$ 3.824.427,74
- ISS R$ 537.598.189,75
- TAXAS R$ 77.839.825,30
- CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA R$ 7.528.976,81
- OUTROS CRÉDITOS DA DIV. ATIVA TRIBUTÁRIA R$ 9.846.117,93

7.4 Dívida Ativa Não Tributária – R$ 1.055.494.084,92

Os créditos provenientes das demais origens são considerados Dívida Ativa Não Tributária.

Os valores correspondem a:

- Contribuição de Iluminação Pública – COSIP R$ 45.853,68;
- Impugnações e Imposições R$ 63.102.996,47; e
- Outros Créditos a Receber R$ 992.345.234,77.

7.5 (-) Ajustes de Perdas de Créditos a Curto Prazo – R$ 2.215.416.060,20

Tabela 3 – Detalhamento dos Ajustes de Perdas de Crédito a curto prazo

CONTAS CONTÁBEIS	2019	2018	AH%
AJUSTES DE PERDAS DE CRÉDITOS A CURTO PRAZO	**(2.215.416.060,20)**	**(1.681.301.195,89)**	**(31,77)**
1. Ajuste de Perdas de Créditos de Liquidações Duvidosas	(63.610.365,42)	(32.661.415,91)	(94,76)
2. Ajustes de Perdas de Créditos Tributários	(10.079.445,79)	(12.102.000,56)	16,71
3. Ajuste de Perdas de Dívida Ativa Tributária	(1.088.427.442,40)	(1.135.482.852,77)	4,14
4. Ajuste de Perdas da Dívida Ativa Não Tributária	(1.053.298.806,59)	(501.054.926,65)	(110,2)

O cálculo do ajuste para perdas dos créditos foi realizado pela Diretoria de Arrecadação da Secretaria Municipal de Fazenda e foi obtido com base no Histórico de Recebimentos Passados, conforme as informações dispostas no resumo da tabela a seguir.

AJUSTE DE PERDAS

1) Para realizar o "Ajuste de Perdas da Dívida Ativa Tributária" foi adotado a "Metodologia baseada no Histórico de Recebimentos Passados", cuja apuração se deu pela Média Histórica de Três Exercícios Financeiros (2016, 2017 e 2018), identificados pela Média Mensal dos Recebimentos dos respectivos exercícios (total recebido no exercício dividido por doze) e dividido pela Média Anual dos Saldos Mensais da Dívida Ativa (soma dos saldos mensais da dívida ativa dividido por doze), concluindo-se pela adoção dos seguintes índices:

1.1.2.9.1.03.01.00.00.00.00.00	**-**	**AJUSTE DE PERDAS DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA**	**99,611%**
1.1.2.9.1.03.01.01.00.00.00.00	-	AJUSTE DE PERDAS DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA - IPTU	99,183%
1.1.2.9.1.03.01.02.00.00.00.00	-	AJUSTE DE PERDAS DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA - ITBI	98,993%
1.1.2.9.1.03.01.03.00.00.00.00	-	AJUSTE DE PERDAS DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA - ISS	99,900%
1.1.2.9.1.03.01.04.00.00.00.00	-	AJUSTE DE PERDAS DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA - TAXAS	99,249%
1.1.2.9.1.03.01.05.00.00.00.00	-	AJUSTE PERDAS D.A.TRIB.-CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	99,596%

2) Para realizar o **"Ajuste de Perdas da Dívida Ativa Não Tributária"** foi adotado o critério da Média do Exercício Anterior, cuja apuração se deu pela divisão percentual do Saldo do Respectivo Crédito Tributário pela Soma do Saldo Inicial e do respectivo Débito, concluindo-se pela adoção do seguinte índice:

(-) AJUSTE DE PERDAS DA DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	**99,792%**

3) Para realizar o **"Ajuste de Perdas de Créditos Tributários"** foi adotado o critério da Média do Exercício Anterior, cuja apuração se deu pela divisão percentual do Saldo do Respectivo Crédito Tributário pela Soma do Saldo Inicial e do respectivo Débito, concluindo-se pela adoção dos seguintes índices:

1.1.2.9.1.02.01.00.00.00.00.00	**-**	**(-) AJUSTE DE PERDAS DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS**	**10,290%**
1.1.2.9.1.02.01.01.00.00.00.00	-	(-) IPTU	8,349%
1.1.2.9.1.02.01.02.00.00.00.00	-	(-) ITBI	3,395%
1.1.2.9.1.02.01.03.00.00.00.00	-	(-) ISS	17,995%
1.1.2.9.1.02.01.04.00.00.00.00	**-**	**(-) TAXAS**	**0,999%**
1.1.2.9.1.02.01.04.01.00.00.00	-	(-) TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	2,256%
1.1.2.9.1.02.01.04.02.00.00.00	-	(-) TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,815%
1.1.2.9.1.02.01.05.00.00.00.00	-	(-) CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	23,118%

4) Para realizar o **"Ajuste de Perdas de Créditos Não Tributários"** foi adotado o critério da Média do Exercício Anterior, cuja apuração se deu pela divisão do Saldo do Crédito Tributário pelo respectivo Débito, concluindo-se pela adoção do seguinte índice:

(-) AJUSTE DE PERDAS DE CRÉDITOS NÃO TRIBUTÁRIOS	**62,763%**

8 – Demais Créditos e Valores

Os Demais Créditos e Valores estão segregados em dois grupos (I) a curto prazo; e (II) longo prazo, na tabela a seguir é apresentada a composição.

Tabela 4 – Demais Créditos e Valores de Curto e Longo Prazo

CONTAS CONTÁBEIS	2019	AV%	2018	AV%	AH%
Demais Créditos e Valores de Curto Prazo	133.080.498,87	99,6	191.917.387,62	99,7	(30,7)
Demais Créditos e Valores de Longo Prazo	592.092,66	0,4	595.909,81	0,3	(0,6)
TOTAL LÍQUIDO	**133.672.591,53**	**100,0**	**192.513.297,43**	**100,0**	**(30,6)**

O subgrupo “Demais Créditos e Valores a Curto e Longo Prazo” apresentou uma redução de 30,6% no valor de R$ 133.672.591,53 em comparação ao final do exercício anterior.

A seguir são apresentados os detalhamentos das contas no curto e Longo prazo.

Tabela 5 – Demais Créditos e Valores – Curto Prazo

CONTAS CONTÁBEIS	2019	AV%	2018	AV%	AH%
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	**133.080.498,87**	**100,0**	**191.917.387,92**	**100,0**	**(30,7)**
1. Adiantamentos Concedidos	2.651,20	0,0	3.093,00	0,0	16,7
2. Tributos a Recuperar / Compensar	3.427.098,02	2,6	3.427.098,02	1,8	0,0
3. Créditos por Danos ao Patrimônio	17.062.726,42	12,8	17.086.755,80	8,9	(0,1)
4. Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	11.237.257,69	8,4	89.347.199,75	46,6	(87,4)
5. Outros Créditos a Receber e Valores a Curto Prazo	101.350.765,54	76,2	82.053.241,05	42,8	23,5

8.1 – Adiantamentos Concedidos – R$ 2.651,20

Compreende os valores registrados que estavam pendentes de devolução e/ou prestação de contas e que serão regularizados no próximo exercício.

8.2 – Tributos a Recuperar/ Compensar – R$ 3.427.098,02

Contribuição ao INSS (RGPS) a compensar no valor de R$ 3.427.098,02, que corresponde ao direito reconhecido referente à contribuição previdenciária (cota patronal) incidente sobres os subsídios de cargos eletivos municipais (Prefeito, Vice-Prefeito e Vereadores), presente nos autos **n° 2005.70.01.007123-4.** Encontra-se em análise a forma de compensação a ser realizada após o deferimento do pedido de habilitação do crédito perante a Secretaria da Receita Federal.

8.3 – Créditos por Danos ao Patrimônio – R$ 17.062.726,42

8.3.1 - Valores apurados em Tomada de Contas Especial decorrentes de reprovação na prestação de contas de convênios e subvenções.

8.4 – Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados – R$ 11.237.257,69

8.4.1 – Depósitos Judiciais de R$ 66.623,39 que correspondem a pagamentos de saques em contas bancárias determinados pelo Tribunal de Justiça do Paraná em garantia de pagamento de processos em andamento;

8.4.2 – Depósitos Restituíveis Vinculados em Conta Especial de Precatório – Controlados pelo Tribunal de Justiça no valor de R$ 11.170.634,30, efetuados mensalmente para pagamentos de precatório e posterior baixa das obrigações, informações sobre os Precatórios são detalhadas na Nota nº 13;

8.5 – Outros Créditos a Receber a Curto Prazo – R$ 101.350.765,54

Dentre os créditos a receber do Município, temos:

8.5.1 - Outros Créditos Diversos Inscritos – R$ 5.483.281,95, referem-se a créditos pendentes a regularizar de órgãos da administração indireta e terceiros pelo fornecimento de bens, materiais e serviços repassados, assim como créditos previdenciários suportados pelo Município perante o Instituto Nacional de Previdência Social, mediante desconto junto ao Fundo de Participação do Município;

8.5.2 - Outros Créditos a Receber de Devedores Diversos – R$ 709.735,75– Créditos pendentes a regularizar com entidades da administração indireta referentes a garantias concedidas, cujo desconto ocorreu pelo Fundo de Participação do Município, e de terceiros, pelo atendimento no fornecimento de bens, materiais e serviços, assim como crédito previdenciário suportado a regularizar.

8.5.3 – Outros Créditos a Receber e valores a curto prazo (1.1.3.8.2.)

8.5.3.1 - Créditos a Receber Decorrentes de Concessões e Permissões – R$ 5.709,34 (1.1.3.8.2.02) – Corresponde a transferência de bens móveis de informática, cedidos temporariamente para entidade da administração indireta.

8.5.3.2 - Outros Créditos a Receber e Valores a Curto Prazo - R$ 95.152.042,50 (1.1.3.8.2.99) - Refere-se ao valor de principal e de multas e juros sobre os créditos não tributários a receber referentes a exercícios anteriores a 2019, de diversas origens, que não estão participando do processo de integração, porém controlado pelo Sistema Tributário. Este reconhecimento, por ora, foi através de suporte documental do sistema tributário do Município e está em análise a integração destas informações.

8.6 - Depósitos Judiciais – Créditos a Receber em Poder da Justiça de "Longo Prazo" – R$ 595.909,81, referem-se a Depósitos Judiciais de desapropriações de imóveis para o atendimento de atividades de interesse público, ligado ao mandado de sequestro da 6ª Vara Cível dos autos n.º 55.981/2011, e aos autos 162-84/1990 de compensação de créditos.

Essa conta evidencia os principais valores a serem repassados ou compensados pela participação em tributos de outras esferas de governo reconhecidos na data de competência a serem baixados na data de sua efetivação;

9 – Estoques

Os estoques classificados em almoxarifado se destinam ao consumo próprio nas atividades desenvolvidas pelo Município e estão distribuídos conforme tabela apresentada a seguir:

Tabela 6 – Estoque em Almoxarifado

CONTAS CONTÁBEIS	2019	AV%	2018	AV%	AH%
ALMOXARIFADO - Estoque	**3.713.668,08**	**100,0**	**2.913.410,04**	**100,0**	**27,5**
Material de Consumo	1.624.673,42	43,7	1.293.072,49	44,4	25,6
Gêneros Alimentícios - Outros Gêneros Alimentícios	41.306,88	1,1	37.461,07	1,3	10,3
Materiais de Construção	1.263.762,85	34,0	1.190.305,62	40,9	6,2
Combustíveis e Lubrificantes em Geral	89.696,86	2,4	62.648,22	2,2	43,2
Autopeças	309.614,52	8,3	98.823,02	3,4	213,3
Materiais de Expediente	384.613,55	10,4	231.099,62	7,9	66,4

10 – Investimentos

Os investimentos do Município são reunidos em participações permanentes, propriedade para investimentos, demais investimentos permanentes e consórcios públicos.

Na tabela a seguir se apresenta a composição do item investimento.

Tabela 7 - Investimentos

CONTAS CONTÁBEIS	2019	AV%	2018	AV%	AH%
Participações Avaliadas Pelo Método de Equivalência Patrimonial	**162.242.679,06**	**100,0**	**131.169.233,43**	**100,0**	**23,7**
Participações em Empresas	142.216.242,49	87,6	119.493.973,19	91,1	19,0
Participações em Consórcios Públicos	727.348,70	0,4	450.212,45	0,3	61,6
Adiantamento para Aumento de Capital	19.299.087,87	11,9	11.225.047,79	8,6	71,9
Participações Avaliadas Pelo Método de Custos	**29.213,20**	**0,0**	**40.529,28**	**0,0**	**(27,9)**
Participações em Empresas	29.213,20	0,0	40.529,28	0,0	**(27,9)**
TOTAL DOS INVESTIMENTOS	**162.271.892,26**	**100,0**	**131.209.762,71**	**100,0**	**23,7**

Os investimentos do Município foram ajustados dentro da participação proporcional de equivalência patrimonial e/ou, pela atualização do mercado, distribuídos nas seguintes participações:

Tabela 8 – Participação Societária em empresas e consórcios

EMPRESAS/ CONSÓRCIOS	2019	2018	AH
INVESTIMENTOS	**162.271.892,26**	**131.209.762,71**	**23,67**
1. Participações em Empresas - Método Equivalência Patrimonial	**142.216.242,49**	**119.493.973,19**	**19,02**
1.1. Sercomtel Telecomunicações S/A.	37.296.347,31	35.948.937,49	3,75
1.2. Companhia de Habitação de Londrina – COHAB-LD	104.841.710,78	83.474.839,77	25,60
1.3. Cia. Municipal de Trânsito e Urbanismo – CMTU-LD	0,00	0,00	0,00
1.4. Condomínio Terminal Rodoviário de Londrina	78.184,40	70.195,93	11,38
2. Participações - Método de Custo	**29.213,20**	**40.529,28**	**(27,92)**
2.1. Ações da Rede Ferroviária Federal S/A.	14.879,60	14.879,60	0,00
2.2. Ações da Petrobras - Petróleo Brasileiro S/A	5.815,20	4.605,36	26,27
2.3. Ações Central de Abastecimento do Pr. S/A – Ceasa/PR	8.518,40	21.044,32	(59,52)
3. Participações - Consórcios Públicos - Demais Investimentos	**727.348,70**	**450.212,45**	61,56
3.1. CISMEL - Consórcio Intermunicipal de Segurança Pública e Cidadania de Londrina e Região	625.848,70	400.212,45	56,38
3.3 - CIDREBAC - Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Regional da Bacia do Cafezal	101.500,00	50.000,00	103,00
4. Adiantamentos para Participações Permanentes	**19.299.087,87**	**11.225.047,79**	**71,93**
4.1. Adiantamento para Aumento de Capital de Empresas	19.299.087,87	11.225.047,79	71,93

As participações societárias do Município englobam aquelas realizadas em empresas estatais. As participações em empresas sobre as quais o Município tem influência significativa na administração são mensuradas ou avaliadas pelo método da equivalência patrimonial, já as demais são mensuradas ou avaliadas de acordo com o custo de aquisição.

A participação na empresa estatal independente Companhia Municipal de Trânsito e Urbanização – CMTU apresentou valores zerados tendo em vista que o patrimônio líquido da empresa é negativo e consequentemente passou ser representada no passivo proporcional à participação conforme Nota nº 18.

11 – Imobilizado

O imobilizado do Município está segregado em dois grupos (I) bens móveis; e (II) bens imóveis. Na tabela a seguir, é apresentada a sua composição.

Tabela 9 – Imobilizado

CONTAS CONTÁBEIS	2019	AV%	2018	AV%	AH%
IMOBILIZADO	**2.282.163.883,17**	**100,0**	**2.184.921.564,20**	**100,0**	**4,5**
1. Bens Móveis	**112.725.250,09**	**4,9**	**98.716.467,70**	**4,5**	**14,2**
Bens Móveis	112.725.250,09	4,9	98.716.467,70	4,5	14,2
(-) Depreciação de Bens Móveis	0,00	0,0	0,00	0,0	0,0
2. Bens Imóveis	**2.169.438.633,08**	**95,1**	**2.086.205.096,50**	**95,5**	**4,0**
Bens Imóveis	2.169.438.633,08	95,1	2.086.205.096,50	95,5	4,0
(-) Depreciação de Bens Imóveis	0,00	0,0	0,00	0,0	**0,0**

11.1 Bens Móveis

Em 31/12/2019, o valor líquido contábil dos bens móveis do Município foi de R$ 112,7 milhões, conforme detalhamento apresentado abaixo.

Tabela 10 – Bens Móveis

CONTAS CONTÁBEIS	2019	AV%	2018	AV%	AH%
BENS MÓVEIS	**112.725.250,09**	**100,0**	**98.716.467,70**	**100,0**	**14,2**
Máquinas, Aparelhos, Equipamentos e Ferramentas	35.785.224,87	31,7	33.113.765,11	33,5	8,1
Bens de Informática	19.770.739,94	17,5	18.338.729,83	18,6	7,8
Móveis e Utensílios	15.389.222,29	13,7	13.497.224,21	13,7	14,0
Materiais Culturais, Educação e de Comunicação	3.504.046,67	3,1	3.210.058,44	3,3	9,2
Veículos	36.038.451,88	32,0	28.355.774,65	28,7	27,1
Armamentos	700.884,00	0,6	700.884,00	0,7	0,0
Demais Bens Móveis	1.536.680,44	1,4	1.500.031,46	1,5	2,4

A contratação para levantamento do inventário dos bens móveis, iniciada em 2018, não foi concluída, novo processo licitatório foi aberto em 2019, através do Pregão n.º 205/2019, tendo sido homologado em 03 de fevereiro de 2020. Após o inventário, será possível implantar os procedimentos de depreciação, amortização e exaustão.

11.2 Bens Imóveis

Os bens imóveis correspondem a 95,1% do subgrupo de contas do Imobilizado e estão segregados de acordo com as tabelas abaixo:

Tabela 11 – Bens Imóveis

CONTAS CONTÁBEIS	2019	AV%	2018	AV%	AH%
BENS IMÓVEIS	**2.169.438.633,08**	**100,0**	**2.086.205.096,50**	**100,0**	**4,0**
1. Bens de Uso Especial	881.574.938,97	40,6	871.149.855,19	41,8	1,2
2. Bens Dominicais	75.308.802,85	3,5	75.308.802,85	3,6	0,0
3. Bens de Uso Comum do Povo	1.148.623.377,17	52,9	1.097.083.839,39	52,6	4,7
4. Bens Imóveis em Andamento	50.619.466,35	2,3	29.350.551,33	1,4	72,5
5. Benfeitorias em Propriedade de Terceiros	6.533.087,73	0,3	6.533.087,73	0,3	0,0
6. Demais Bens Imóveis	6.778.960,01	0,3	6.778.960,01	0,3	0,0

11.2.1 - Bens de Uso Especial

Dentre os bens imóveis, merecem destaque os Bens de Uso Especial conforme detalhamento apresentado nas tabelas abaixo.

Tabela 12 - Bens de Uso Especial

DESCRIÇÃO DA CONTA	2019	2018	AH%
Terrenos e Glebas	682.279.805,65	683.611.928,79	(0,2)
Imóveis de Uso Educacional	96.039.157,07	95.566.991,31	0,5
Edifícios	50.957.140,06	35.658.798,56	42,9
Imóveis de Uso Recreativos	27.750.375,27	27.750.375,27	0,0
Hospitais e Unidades de Saúde	9.488.252,92	9.488.252,92	0,0
Aquartelamentos (Bombeiros)	6.319.759,87	6.319.759,87	0,0
Aeroportos, Estações e Aeródromos	4.120.174,51	4.085.074,51	0,9
Cemitérios	2.645.020,00	2.645.020,00	0,0
Museus/Palácios	922.197,98	922.197,98	0,0

Armazéns/Galpões	717.028,83	717.028,83	0,0
Imóveis Comerciais	230.093,57	230.093,57	0,0
Outros Bens de Uso Especial	93.135,00	0,00	-
Imóveis Residenciais	12.798,24	12.798,24	0,0
Instalações	0,00	4.141.535,34	(100,0)
Total de Bens de Uso Especial	**881.574.938,97**	**871.149.855,19**	**1,2**

Os Bens Imóveis de Uso Especial correspondem a 40,6% dos bens imóveis e são aqueles afetados às finalidades das atividades públicas municipais. Os bens imóveis que compunham o saldo da conta 'Instalações' foram transferidos para a conta 'Outros Bens de Uso Comum do Povo'.

11.2.2 - Bens Dominicais

Tabela 13 - Bens Dominicais

DESCRIÇÃO DA CONTA	2019	2018	AH%
Edifícios - Operações Ordinárias	49.325,01	49.325,01	0,0
Terrenos - Operações Ordinárias	63.077.836,06	63.077.836,06	0,0
Edificações FNHIS - Habitação de Interesse Social	7.300.628,49	7.300.628,49	0,0
Terrenos FNHIS - Habitação de Interesse Social	4.881.013,29	4.881.013,29	0,0
Total de Bens Dominical	**75.308.802,85**	**75.308.802,85**	**0,0**

Os Bens Imóveis Dominiais correspondem a 3,6% dos Bens Imóveis e são aqueles que, apesar de constituírem o patrimônio de domínio público, não possuem uma destinação específica, como os bens de uso especial e não estão afetados ao uso comum do povo.

O Município participa do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social (FNHIS), de interesse social, do Governo Federal, que visa ações de integração dos assentamentos precários ao tecido urbano, através de programas de regularização fundiária – urbanística e jurídica – e do desenvolvimento de projetos sociais de geração de trabalho, renda e capacitação profissional nestas áreas; a articulação da política habitacional às demais políticas sociais, ambientais e econômicas; a integração da política habitacional à política de desenvolvimento urbano e ao Plano Diretor; e o apoio à implantação dos instrumentos da política urbana previstos no Estatuto da Cidade atendendo ao princípio constitucional da função social da cidade e da propriedade. Foram construídas 293 Unidades Habitacionais, com 30,00m² cada, no Conjunto Habitacional Horizonte II, em terreno que corresponde a 39.715,05 m², no atendimento à população de baixa renda.

11.2.3 - Bens Uso Comum do Povo

Tabela 14 - Bens de Uso Comum do Povo

DESCRIÇÃO DA CONTA	2019	2018	AH%
Ruas, Logradouros e Estradas	401.274.210,13	391.834.248,71	2,4
Praças, Parques e Bosques	710.432.660,57	690.736.059,51	2,9
Pontes e Viadutos	10.789.022,47	10.669.342,47	1,1
Outros Bens de Uso Comum do Povo	26.127.484,00	3.844.188,70	579,7
Total de Bens de Uso Comum do Povo	**1.148.623.377,17**	**1.097.083.839,39**	**4,7**

Quanto aos Bens de Uso Comum do Povo correspondem a 52,9% dos Bens Imóveis, sendo quase sua totalidade composta de Ruas, Logradouros e Estradas, Pontes e Viadutos, Praças, Parques e Bosques e Outros Bens de Uso Comum do Povo, como Iluminação Pública, Galerias de Águas Pluviais etc. Destaca-se neste título de contas o investimento que vem sendo feito pelo Município nas obras de iluminação pública, saneamento de fundo de vales e galerias pluviais.

11.2.4 - Bens Imóveis em Andamento

Já em relação aos Bens Imóveis em Andamento, que se refere às Obras em andamento, aos Estudos e Projetos, cujo saldo no final do período foi de R$ 50.619.466,35, representa um acréscimo de 72,5%, em relação com o exercício anterior, correspondente às obras de construção e reforma de escolas, edifícios públicos, readequação viária de ruas, avenidas e estradas, pavimentação e recape asfáltico, implantação de sistemas viários, viadutos e no saneamento básico na recuperação fundo de vales.

Tabela 15 – Detalhamento das Obras em Andamento
(com valor acumulado acima de um milhão)

Descrição da Obra em Andamento	Saldo em 31/12/2019
Viaduto Edson de Jesus Deliberador - Av. Dez de Dezembro x Av. Leste Oeste	10.938.721,54
Teatro Municipal de Londrina do Complexo "Marco Zero"	9.783.452,94
Avenida Prefeito Faria Lima.	3.185.979,59
C.M.E.I. - Centro Municipal de Educação Infantil do Jardim Santa Cruz	3.060.790,23
Terminal de Ônibus Urbano do Conj. Hab. Vivi Xavier	2.288.860,34
C.M.E.I. - Centro Municipal de Educação Infantil do Jardim Tarumã	2.123.897,39
C.M.E.I. - Centro Municipal de Educação Infantil do Jardim Bellev	2.010.550,82
C.M.E.I. Dirce de Almeida Barros Baptista	1.982.165,48
Ponte sobre o Ribeirão Esperança, na Av. Soiti Taruma	1.850.490,01
C.M.E.I. do Distrito de Lerroville na Região Rural	1.721.898,50
C.C.I. Centro de Convivência do Idoso da Reg. Norte	1.433.607,68
Estrada Rodovia Mun. Gustavo Avelino Correia (Estrada do Guairacá)	1.195.358,64
Museu de Artes de Londrina	1.013.305,21

11.2.5 - Benfeitorias em Propriedade de Terceiros

As Benfeitorias em Propriedade de Terceiros, são obras ou benfeitorias realizadas em edificações disponibilizadas ao Município, cuja propriedade pertença a órgão da administração indireta ou ao Governo do Estado.

11.2.6 - Demais Bens Imóveis

Quanto os Demais Bens Imóveis, são aqueles em poder de terceiros nas mesmas circunstâncias, transcrita na nota acima.

12 – Intangível

O Ativo Intangível do Município no final do exercício totalizou aproximadamente R$ 16.670.580,23, conforme tabela a seguir.

Tabela 16 – Bens Intangíveis

CONTAS CONTÁBEIS	2019	AV%	2018	AV%	AH%
BENS INTANGÍVEIS	**16.670.580,23**	**100,0**	**16.670.580,23**	**100,0**	**0,0**
Software - Com Vida Útil Definida	793.362,27	4,8	793.362,27	4,8	0,0
Direito de Uso de Uso de Imóveis de Propriedade do Governo do Estado	4.941.541,84	29,6	4.941.541,84	29,6	0,0
Direito de Uso de Uso de Imóveis de Propriedade de Órgãos da Administração Indireta	10.935.676,12	65,6	10.935.676,12	65,6	0,0

Este quadro demonstra o valor dos bens intangíveis em dezembro de 2019, no montante de R$ 16.670.580,23, sendo que R$ 793.362,27, se referem a softwares sujeitos a amortização, entretanto, não houve essa redução cujos procedimentos ainda não foram iniciados, pendente de levantamento e reavaliação de bens. Quanto aos demais itens, referem-se ao direito de uso de imóveis de propriedade do Governo do

Estado e de órgão da Administração Indireta, como a COHAB-LD, de escolas, mercados, centro de comunitários, esportivos e de convivência, e outros imóveis de uso administrativos, que deverão ser devolvidos após o encerramento da concessão de uso.

13 – Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar

O subgrupo das "Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar" está segregado em dois grupos (I) a curto prazo; e (II) longo prazo, na tabela a seguir é apresentada a composição.

Tabela 17 – Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar de Curto e Longo Prazo

CONTAS CONTÁBEIS	EXERCÍCIO DE 2019			EXERCÍCIO DE 2018		
	Circulante	Não Circulante	TOTAL	Circulante	Não Circulante	TOTAL
OBRIGAÇÕES, TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR DE CURTO E LONGO PRAZO	**13.553.157,49**	**286.994.620,16**	**300.547.777,65**	**36.421.051,75**	**303.812.676,97**	**340.233.728,72**
1. Pessoal a Pagar	**2.048.008,95**	**0,00**	**2.048.008,95**	**4.283.676,49**	**0,00**	**4.283.676,49**
1.1. Salários, Remunerações e Benefícios de Exercícios Anteriores	36.075,54	0,00	36.075,54	146.451,56	0,00	146.451,56
1.2. Décimo Terceiros Salários	224,95	0,00	224,95	0,00	0,00	0,00
1.3 Férias	346,08	0,00	346,08	0,00	0,00	0,00
1.3. Licença Prêmio	2.011.362,38	0,00	2.011.362,38	4.137.224,93	0,00	4.137.224,93
2. Precatório de Pessoal - Regime Ordinário	**1.194.478,47**	**64.560.934,46**	**65.755.412,93**	**4.773.850,34**	**82.716.981,10**	**87.490.831,44**
2.1. Precatório de Pessoal - Regime Ordinário - Antes de 05/05/2000	0,00	82.957,69	82.957,69	0,00	1.162.565,20	1.162.565,20
2.2. Precatório de Pessoal - Regime Ordinário - A Partir de 05/05/2000 Vencidos e Não Pagos	1.194.478,47	52.427.935,00	53.622.413,47	4.773.850,34	81.554.415,90	86.328.266,24
2.3. Precatório de Pessoal - Regime Ordinário - A Partir de 05/05/2000 - Não Vencido	0,00	12.050.041,77	12.050.041,77	0,00	0,00	0,00
3. Benefícios Assistenciais a Pagar	**14.259,24**	**0,00**	**14.259,24**	**20.430,29**	**0,00**	**20.430,29**
3.1. Benefícios Assistenciais a Pagar do Exercício	14.259,24	0,00	14.259,24	20.430,29	0,00	20.430,29
4. Encargos Sociais a Pagar	**10.296.410,83**	**222.433.685,70**	**232.730.096,53**	**27.343.094,63**	**221.095.695,87**	**248.438.790,50**
4.1. Contribuições ao RGPS a Pagar	12.963,09	18.472.901,58	18.485.864,67	86.796,08	19.122.276,91	19.209.072,99
4.2. Encargos Sociais a Pagar Intra OFSS (RPPS)	9.414.128,24	203.960.784,12	213.374.912,36	23.111.189,37	201.973.418,96	225.084.608,33
4.3 Outros Encargos Sociais	496,94	0,00	496,94	3.276.286,62	0,00	3.276.286,62
4.4. Encargos Sociais a Pagar - Inter OFSS - União (INSS)	868.822,56	0,00	868.822,56	868.822,56	0,00	868.822,56

O subgrupo das "**Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar**" apresentou redução de R$ 39,6 milhões.

A movimentação de redução dos **Precatórios de Pessoal – Regime Ordinário** no exercício de 2019 se deve aos pagamentos dos Precatórios de exercícios anteriores, a partir das informações do Tribunal de Justiça

para as Varas Judiciais. Outro fator que propiciou as baixas destes valores foi o esclarecimento obtido junto a SRFB sobre de quem seria a obrigação de efetuar a Declaração de Imposto de Renda Retido na Fonte – DIRF, sanado através do processo número 10930.723717/2018-13 da RFB.

A redução nos **Encargos Sociais a Pagar** se deve à antecipação do pagamento ao Regime Próprio de Previdência Social dos encargos de competência do mês de dezembro/2019 cujo prazo de vencimento foi em janeiro de 2020.

14 – Empréstimos e Financiamentos

Os Empréstimos e Financiamentos – Curto e Longo Prazos estão sob a gestão da Secretaria da Fazenda e as Dívidas do Município são atualizadas obedecendo-se ao regime de competência tão logo os índices oficiais de atualização são divulgados.

Tabela 18 – Empréstimos e Financiamentos de Curto e Longo Prazo

CONTAS CONTÁBEIS	EXERCÍCIO DE 2019			EXERCÍCIO DE 2018		
	Circulante	Não Circulante	TOTAL	Circulante	Não Circulante	TOTAL
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	**44.500.475,20**	**60.022.145,12**	**104.522.620,32**	**45.137.584,87**	**80.561.158,57**	**125.698.743,44**
1. Empréstimos Internos	29.984.012,47	23.068.742,94	53.052.755,41	35.877.929,00	29.973.996,30	65.851.925,30
2. Financiamento Interno	14.377.097,34	36.953.402,18	51.330.499,52	8.980.448,91	50.587.162,27	59.567.611,18
3. Juros e Encargos a Pagar de Empréstimos e Financiamentos	139.365,39	0,00	139.365,39	279.206,96	0,00	279.206,96

Tabela 19 – Quadro detalhados das Dívidas originárias de Empenhos e Financiamentos

DISCRIMINAÇÃO	CÓD. DÍVIDA FUNDADA	% JUROS A.A.	DATA ÚLTIMO VENCIMENTO	CIRCULANTE	NÃO CIRCULANTE	TOTAL GERAL
EMPRESTIMOS, FINANCIAMENTOS E JUROS C/ ENCARGOS A PAGAR				**44.500.475,20**	**60.022.145,12**	**104.522.620,32**
1. Empréstimos				**29.984.012,47**	**23.068.742,94**	**53.052.755,41**
Operação de Crédito AFPR/SFM 2951/2012 - Agência de Fomento do Paraná - Pavimentação de vias	**65/2014**	6	junho-20	545.945,35	0,00	545.945,35
Operação de Crédito AFPR/SFM - Pavimentação Av. Angelina R. Vezozzo e Rua Antônio C. Lage	**66/2014**	6	fevereiro-36	82.457,29	4.648.002,47	4.730.459,76
Operação Crédito AFPR/SFM Pavimentação e Recape de vias	**1/2015**	4,5	junho-22	5.201.680,65	1.902.611,48	7.104.292,13
Operação de Crédito AFPR/SFM 3446/2015 - Aquisição de Terreno Aeroporto	**125/2015**	5,25	junho-20	3.932.359,35	0,00	3.932.359,35
Operação de Crédito BNDES PMAT CONTRATO 14.2.0375.1	**126/2015**	1,9	setembro-22	4.169.734,50	3.296.402,96	7.466.137,46
Contrato de operação de crédito n.º 0414398-57/2015 Pavimentação de Infraestrutura Rua Aminthas de Barros, celebrado com a Caixa Econômica Federal	**1/2016**	6	dezembro-38	580.632,63	1.389.526,94	1.970.159,57
Operação de crédito n.º 0414401-04/2015 Pavimentação de Infraestrutura A. Prefeito Faria Lima, celebrado com a Caixa Econômica Federal	**2/2016**	6	dezembro-38	1.145.002,13	1.708.000,19	2.853.002,32
Operação de Crédito CEF 0400.311-21/2014 Acessos as Rodovias PR-445 à BR-369 ARCO LESTE	**4/2016**	6	abril-38	2.229.148,87	2.626.724,22	4.855.873,09
Operação de Crédito 041 5366-00/2014 Implantação Sistema Transporte Urbano BRT	**5/2016**	6	janeiro-38	7.898.450,35	7.497.474,68	15.395.925,03
Operação de Crédito AFPR/SFM 3641 Terreno Aeroporto	**87/2016**	6,5	janeiro-21	4.198.601,35	0,00	4.198.601,35
2. Financiamentos				**14.377.097,34**	**36.953.402,18**	**51.330.499,52**
Operação de Crédito CEF/COHAB Contr. 269931	**110/2013**	3,08	dezembro-26	3.959.705,03	21.946.306,91	25.906.011,94
Operação de Crédito CEF/COHAB Contr. 362381	**181/2013**	3,08	dezembro-26	1.467.470,58	8.294.653,98	9.762.124,56
Financiamento da COHAB-LD Aquisição de Terreno Industrial Lei 12.242	**3/2016**	IPCA - E (IBGE)	fevereiro-24	8.949.921,73	6.712.441,29	15.662.363,02

3. Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos a Pagar				**139.365,39**	**0,00**	**139.365,39**
Operação de Crédito CEF/COHAB Contr. 269931	**110/2013**			71.008,14	0,00	71.008,14
Operação de Crédito CEF/COHAB Contr. 362381	**181/2013**			27.087,40	0,00	27.087,40
Operação de Crédito AFPR/SFM Pavimentação e Recape de vias	**1/2015**			0,01	0,00	0,01
Operação de crédito n.º 0414401-04/2015 Pavimentação de Infraestrutura A. Prefeito Faria Lima, celebrado com a Caixa Econômica Federal	**2/2016**			8.400,11	0,00	8.400,11
Operação de Crédito CEF 0400.311-21/2014 Acessos as Rodovias PR-445 à BR-369 ARCO LESTE	**4/2016**			9.462,69	0,00	9.462,69
Operação de Crédito 041 5366-00/2014 Implantação Sistema Transporte Urbano BRT	**5/2016**			23.407,04	0,00	23.407,04
TOTAL DOS EMPRÉSTIMOS, FINANCIAMENTOS E JUROS COM ENCARGOS A PAGAR				**44.500.475,20**	**60.022.145,12**	**104.522.620,32**

15 - Fornecedores e Contas a Pagar

As Obrigações Fornecedores estão segregadas em dois grupos (I) a curto prazo; e (II) Longo prazo. Na tabela a seguir, é apresentada a composição em 31/12/2019 e 31/12/2018.

Tabela 20 – Fornecedores e Contas a Pagar de Curto e Longo Prazo

CONTAS CONTÁBEIS	2019	AV%	2018	AV%	AH%
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR	**1.169.740,22**	**100,0**	**3.570.170,87**	**100,0**	**(67,2)**
Fornecedores e Contas a Pagar de Curto Prazo	1.169.740,22	100,0	3.570.170,87	100,0	(67,2)
Fornecedores e Contas a Pagar de Longo Prazo	0,00	0,0	0,00	0,0	0,0

No encerramento do exercício, o Município apresentou o saldo de R$ 1.169.740,22, de fornecedores e contas a pagar de curto prazo, com uma variação de 67,2% menor em comparação com o ano anterior. Não apresenta saldo dessa obrigação no grupo de contas de longo prazo.

O saldo de “Fornecedores e Contas a Pagar”, representa as obrigações pelas aquisições de matérias-primas, mercadorias e outros materiais utilizados nas atividades operacionais do Município, bem como, aquisições de bens e serviços, tais como de energia elétrica, água, telefone, propaganda, aluguéis e todas as outras contas a pagar.

16 – Obrigações Fiscais

As Obrigações Fiscais estão segregadas em dois grupos (I) a curto prazo; e (II) Longo prazo. Na tabela a seguir, são apresentadas as movimentações comparativas dos dois últimos exercícios, a saber:

Tabela 21 – Obrigações Fiscais de Curto e Longo Prazo

CONTAS CONTÁBEIS	2019	AV%	2018	AV%	AH%
OBRIGAÇÕES FISCAIS	**18.963.867,99**	**100,0**	**19.183.976,31**	**100,0**	**(1,1)**
Obrigações Fiscais de Curto Prazo	875.790,31	4,6	1.095.898,63	5,7	(20,1)
Obrigações Fiscais de Longo Prazo	18.088.077,68	95,4	18.088.077,68	94,3	0,0

Os saldos dessas obrigações representam contribuições sociais do PASEP, taxas, emolumentos e multas fiscais, incidentes sobre as receitas do Município, em processos administrativo e judiciais a pagar.

O encargo de PIS/PASEP a Recolher – Parcelado, corresponde ao tributo renegociado com a união no que tange ao Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP), por meio da Lei Federal nº 12.810, de 15 de maio de 2013.

17 – Provisões

As Provisões estão segregadas em dois grupos (I) a curto prazo; e (II) Longo prazo. Na tabela a seguir, é apresentada a composição em 31/12/2019 e 31/12/2018.

Tabela 22 – Provisões de Longo e Curto Prazos

CONTAS CONTÁBEIS	2019	AV%	2018	AV%	AH%
PROVISÕES	**44.643.175,69**	**100,0**	**41.357.420,10**	**100,0**	**7,9**
Provisões de Curto Prazo	510.305,80	1,1	510.305,80	1,2	0,0
Provisões de Longo Prazo	44.132.869,89	98,9	40.847.114,30	98,8	0,0

As provisões de curto prazo referem-se a possibilidade de devolução de bens recebidos em cessão de uso ao cedente, que no caso, corresponde a devolução para entidades ou órgãos de governo.

As “Provisões de Longo Prazo” representam a possibilidade do atendimento de diversas obrigações tanto fiscais, como de direitos a ser atendidas. Na tabela abaixo demonstras essas obrigações.

Tabela 23 – Detalhamento das Provisões de Longo Prazo

CONTAS CONTÁBEIS	2019	AV%	2018	AV%	AH%
PROVISÕES PARA RISCOS FISCAIS A LONGO PRAZO	**20.776.780,43**	**47,1**	**17.491.024,84**	**42,8**	**18,8**
Provisão para Pagamento Referente a Autos de Infração	20.205.008,96	45,8	16.919.253,37	41,4	19,4
Provisão para Pagamento de Autuações Fiscais - Esfera Judicial	571.771,47	1,3	571.771,47	1,4	0,0
OUTRAS PROVISÕES A LONGO PRAZO	**23.356.089,46**	**52,9**	**23.356.089,46**	**57,2**	**0,0**
Provisão de Devolução de Bens Recebidos em Cessão de Uso ao Cedente	22.410.305,69	50,8	22.410.305,69	54,9	0,0
Provisão de Obrigações com Terceiros	945.783,77	2,1	945.783,77	2,3	0,0
TOTAL DAS PROVISÕES A LONGO PRAZO	**44.132.869,89**	**100,0**	**40.847.114,30**	**100,0**	**8,0**

17.1 - As provisões de longo prazo correspondem a: autos de infrações de atuações governamentais e judiciais, no valor de R$ 20.776.780,43, lavrados ou notificados;

17.2 - A Provisão de Devolução de Bens Recebidos em Cessão de Uso ao Cedente refere-se à obrigação de devolução de bens móveis e imóveis recebidos de outras esferas governamentais com objetivos específicos no atendimento das atividades e dos interesses da comunidade, desenvolvidas pelo Município.

17.3 - A Provisão de Obrigações com Terceiros é o reconhecimento de dívida incorrida dos serviços de saneamento não pagos pelo Município com a SANEPAR, ligada a Lei Municipal nº 16.636 de 18 de dezembro 2017, que autoriza a adesão ao programa de recuperação de crédito com a entidade – RECRED 2017.

18 – Demais Obrigações

Este subgrupo compreende as obrigações perante terceiros que não foram incluídas em subgrupos específicos segregadas em dois grupos (I) a curto prazo; e (II) Longo prazo a seguir’.

Tabela 24 – Demais Obrigações

CONTAS CONTÁBEIS	2019	AV%	2018	AV%	AH%
DEMAIS OBRIGAÇÕES	**103.195.907,31**	**100,0**	**116.842.827,99**	**100,0**	**(11,7)**
Demais Obrigações de Curto Prazo	43.482.792,48	42,1	56.079.631,85	48,0	(22,5)
Demais Obrigações de Longo Prazo	59.713.114,83	57,9	60.763.196,14	52,0	(1,7)

No final do Exercício de 2019, essa conta “Demais Obrigações” tanto a curto, como a longo prazo, em seu total foi reduzida 11,7%, atingido o valor de R$ 103.195.907,31, em relação ao exercício anterior. O saldo

apresentado a longo prazo no valor de R$ 43.482.792,48, representa 42,1% do total, enquanto que a longo prazo equivale a 57,9%, no valor de R$ 59.713.114,83.

18.1 Demais Obrigações a Curto Prazo

A tabela abaixo apresenta os saldos das demais obrigações a curto prazo, composta das seguintes obrigações em comparação com exercício anterior.

Tabela 25 – Demais Obrigações de Curto Prazo

CONTAS CONTÁBEIS	2019	AV%	2018	AV%	AH%
Valores Restituíveis	**20.201.995,59**	**46,5**	**19.167.359,83**	**34,2**	**5,4**
Consignações	6.819.346,29	15,7	11.150.475,53	19,9	(38,8)
Depósitos Judiciais	12.786.633,49	29,4	6.170.349,46	11,0	107,2
Depósitos Não Judiciais	596.015,81	1,4	1.846.534,84	3,3	(67,7)
Outras Obrigações a Curto Prazo	**23.280.796,89**	**53,5**	**36.912.272,02**	**65,8**	**(36,9)**
Indenizações e Restituições	23.672,42	0,1	83.289,77	0,1	(71,6)
Diárias a Pagar	1.075,70	0,0	2.295,70	0,0	(53,1)
Suprimentos de Fundos a Pagar	3.320,84	0,0	3.946,94	0,0	(15,9)
Convênios a Pagar	819.331,00	1,9	819.331,00	1,5	0,0
Contrato de Programa de Repasse a Pagar	0,00	0,0	200,00	0,0	(100,0)
Termo de Parceria a Pagar	7.420,10	0,0	7.420,10	0,0	0,0
Precatórios de Terceiros	9.461.789,76	21,8	17.842.119,50	31,8	(47,0)
Subvenções a Pagar	47.848,25	0,1	5.934,15	0,0	706,3
Participações em Empresa com PL Negativo	12.916.338,82	29,7	18.147.734,86	32,4	(28,8)
TOTAL DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES A PAGAR DE CURTO PRAZO	**43.482.792,48**	**100,0**	**56.079.631,85**	**100,0**	**(22,5)**

No exercício houve uma redução no saldo conta “Demais Obrigações a Curto Prazo” em R$ 12.596.839,40, equivalente a 22,5%, isso devido, principalmente, e ponderado das variações em outros títulos, decorrentes dos saldos de inúmeros processo de precatórios determinados e alguns pagos pela Justiça em parte não correspondido pelo Município, por deficiência ainda existentes nos procedimentos de liquidações do processos.

18.2. Valores Restituíveis

As “Consignações” decorrem das retenções efetuadas em folha de salários de pessoal, em pagamentos a fornecedores e depósitos para posterior recolhimento, principalmente no mês seguinte, como: Retenções sobre Vencimentos e Vantagens – RPPS; Encargos Previdenciários – INSS: Retenções para Sindicatos; Retenções para Associações; Retenções para Empréstimos e Financiamentos; Retenções de Seguros; Retenções de Assistência Odontológica; Retenções de Cartões de Créditos; Outras Retenções; Consignações de Convênios a Repassar a Entidades e Valores não reclamados de fornecedores.

Os “Depósitos Judiciais”, de forma expressiva, das obrigações imposta ao Município por meio de decisões judiciais são os precatórios, cuja regulamentação e dada pelo art. 100 da Constituição Federal de 1988.

Os “Depósitos Não Judiciais” são depósitos caucionados que constituem garantias fornecidas pelos contratados com objetivo de assegurar a execução dos contratos celebrados com o município.

18.3 Outras Obrigações a Curto Prazo

Os saldos das “Outras Obrigações de Curto Prazo” são valores de terceiros inseridos em restos a pagar e/ou de retenções em nome deles independentes do prazo de exigibilidade abrangendo os valores a repassar às entidades privadas sem fins lucrativos e precatórios a pagar. Compreendem-se também as operações efetuadas entre unidade pertencente ao orçamento fiscal e da seguridade social com pessoas ou unidades de entes públicos que não pertençam ao município, além dos demais fatos que não compreendem transações entre as partes.

Conforme evidenciado na tabela acima 53,5% do título “Outras Obrigações de Curto Prazo”, aproximadamente R$ 9.461.789,76, correspondem as obrigações decorrentes de decisões judiciais proferidas em desfavor do Município, mediante a constituição de precatórios regulados pelo art. 100 da CF/88, sendo esta, a principal evolução verificada entre o exercício de 2019 e 2018 deste tipo de obrigação. Assim, como apontado na Nota 13, a redução dos **Precatórios de Terceiros** no exercício de 2019 se deve aos pagamentos dos Precatórios de exercícios anteriores a partir das informações do Tribunal de Justiça para as Varas Judiciais. Outro fator que propiciou as baixas destes valores represados foi o esclarecimento obtido junto a RFB sobre de quem seria a obrigação de efetuar a Declaração de Imposto de Renda Retido na Fonte – DIRF, sanado através do processo número 10930.723717/2018-13 da RFB.

Verifica-se também na tabela, outra espécie de obrigação relevante da “Perda em Participações em Empresa com PL Negativo” decorrente da participação do Município em empresa da administração indireta com patrimônio líquido negativo, cujo montante em 2019 foi de R$ 12.916.338,82.

18.4 Demais Obrigações de Longo Prazo

A tabela a seguir destaca as obrigações superiores a 12 (doze) meses da data das demonstrações contábeis, em tela, conforme definição de “Não Circulante”.

Tabela 26 – Demais Obrigações de Longo Prazo

CONTAS CONTÁBEIS	2019	AV%	2018	AV%	AH%
OUTRAS OBRIGAÇÕES DE LONGO PRAZO	**59.713.114,83**	**100,0**	**60.753.196,14**	**100,0**	(1,7)
Precatórios de Terceiros	59.713.114,83	100,0	60.753.196,14	100,0	(1,7)

19 - Patrimônio Líquido

O resultado do Patrimônio Líquido corresponde a situação patrimonial líquida, apurada pela diferença entre os ativos e os passivos após a inclusão de outros recursos e a dedução de outras obrigações, que pode ser um montante positivo ou negativo.

No Patrimônio Líquido deve ser evidenciado o resultado do período segregado dos resultados acumulados de períodos anteriores. O resultado patrimonial do período é a diferença entre as variações patrimoniais aumentativas e diminutivas, apurada na Demonstração das Variações Patrimoniais, que evidencia o desempenho das entidades do setor público.

O Patrimônio Líquido no Balanço Patrimonial de 2019 soma R$ 2.239.754.077,10, em comparação com o valor de 2018, que foi de R$ 2.528.498.368,74, houve uma redução nominal de 11,4%. A redução se deu em função do resultado do exercício de (R$. 235.919.239,94) e de (R$ 53.109.662,38), advindos de ajustes de exercícios anteriores.

Tabela 27 – Patrimônio Líquido

CONTAS CONTÁBEIS	2.019	2.018	AH%
DEMAIS RESERVAS	**149.411,01**	**0,00**	**-**
Reserva de reavaliação	149.411,01	0,00	-
RESULTADO ACUMULADO	**2.239.604.666,09**	**2.528.498.368,74**	**(11,4)**
Resultado do Exercício	(235.919.239,94)	481.008.757,76	(149,0)
Resultado de Exercícios Anteriores	2.528.633.568,41	2.004.851.322,63	26,1
Ajuste de Exercícios Anteriores	(53.109.662,38)	42.638.288,35	(224,6)
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**2.239.754.077,10**	**2.528.498.368,74**	**(11,4)**

19.1 Reserva de Reavaliação – o valor constante na conta contábil Reavaliação de Bens Imóveis, pertencente ao subgrupo contábil 'Demais Reservas' possui um registro equivocado, no valor de R$ 149.411,01 que foi corrigido no exercício de 2020, através do lançamento contábil nº 494552 de 01/03/2020, devendo ser considerado no saldo de Ajustes de Exercícios Anteriores;

19.2 Resultado do Exercício apurado em 31/12/2019 foi negativo em R$ 235.919.239,94. Observa-se que houve uma redução expressiva no resultado patrimonial do período em comparação ao exercício anterior. Ao final de 2018, o resultado foi positivo em R$ 481.008.757,76, quanto que em 2019 o resultado foi deficitário em (R$ 235.919.239,94), implicando uma variação redutora da ordem de R$ 716.927.997,70, equivalente a (149,0%).

19.3 O saldo do **Resultado de Exercícios Anteriores** em 2019 teve uma elevação de 26,1% em consequência do resultado positivo do exercício de 2018.

19.4 Ajustes de Exercícios Anteriores registra os efeitos da mudança de critérios contábeis ou na retificação de erro imputável a exercícios anteriores que não possam ser atribuídos a fatos subsequentes. Os Ajustes ocorridos no exercício de 2019 são decorrentes de correções nos saldos das Multas sobre os Créditos Tributários e de incorporações de Bens do Imobilizado ocorridas em exercícios passados e registradas no exercício de 2019.

Tabela 28 – Variações Patrimoniais Aumentativas x Variações Patrimoniais Diminutivas

ESPECIFICAÇÃO	2019	2018	AH%
Variações Patrimoniais Aumentativas (I)	1.761.641.173,95	1.861.622.613,75	(5,4)
Variações Patrimoniais Diminutivas (II)	1.997.560.413,89	1.380.613.855,99	44,7
Resultado Patrimonial do Período (III= I - II)	**(235.919.239,94)**	**481.008.757,76**	**(149,0)**

20 – Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes

Este quadro apresenta os ativos e passivos financeiros e patrimoniais, de acordo com o disposto no art. 105 de Lei 4.320/1964, elaborado com base nos dados da classe 1 (Ativo), da classe 2 (Passivo e Patrimônio Líquido) do PCASP, e nas contas que representem passivos financeiros, mas que não apresentem passivos patrimoniais associados, como as contas da classe 6 "Créditos Empenhados a Liquidar "e "Restos a Pagar Não Processados a Liquidar"

Tabela 29 – Apresentação do Saldo Patrimonial

ESPECIFICAÇÃO	2019	2018	AH%
A T I V O (I)			
Ativo Financeiro	204.769.041,99	286.420.870,16	(28,5)
Ativo Permanente	2.608.028.124,29	2.888.954.366,01	(9,7)
TOTAL DO ATIVO	**2.812.797.166,28**	**3.175.375.236,17**	**(11,4)**
P A S S I V O (II)			
Passivo Financeiro	165.711.785,67	203.842.591,72	(18,7)
Passivo Permanente	542.584.275,56	605.663.882,34	(10,4)
TOTAL DO PASSIVO	**708.296.061,23**	**809.506.474,06**	**(12,5)**
SALDO PATRIMONIAL (I - II)	**2.104.501.105,05**	**2.365.868.762,11**	**(11,0)**

Tabela 30 – Detalhamento do Saldo do Ativo Financeiro

DETALHAMENTO	Saldo em 31/12/2019	Saldo em 31/12/2018	AH%
Caixa e Equivalentes de Caixa	**191.998.399,24**	**193.838.354,44**	**(0,95)**

Bancos Conta Movimento	4.793.054,73	201.589,29	2.277,60
Poupança	8.952.642,41	12.710.921,52	(29,6)
Fundo de Aplicação Financeira	178.252.702,10	180.925.843,63	(1,5)
Realizável	**12.770.642,75**	**92.582.515,72**	**(86,21)**
COSIP - Iluminação Pública a Receber	231.560,65	1.813.408,68	(87,2)
Créditos a Receber Decorrente de folha	132,65	15.138,14	(99,1)
Créditos a Receber em Poder da Justiça	592.092,66	595.909,81	(0,6)
Créditos a Receber por Reembolso Benefícios Pagos	0,00	8.802,63	(100,0)
Créditos a ser Comp. em Folha de Vencimento	0,00	1.714,36	(100,0)
Créditos Administrativos	0,00	1.280,00	(100,0)
Depósitos de Precatórios Restituíveis	0,00	21.770,74	(100,0)
Depósitos Judiciais	66.623,39	37.787,91	76,3
Depósitos Restituíveis e Vinculados em Conta Especial - Precatórios - Controlado pelo Tribunal de Justiça	11.170.634,30	89.287.641,10	(87,5)
Outros Créditos a Receber	0,00	4.540,04	(100,0)
Outros Créditos a Receber de Entidades	709.599,10	794.522,31	(10,7)
TOTAL DO ATIVO FINANCEIRO	**204.769.041,99**	**286.420.870,16**	**(28,51)**

Tabela 31 – Detalhamento do Saldo do Passivo Financeiro

DETALHAMENTO	Saldo em 31/12/2019	Saldo em 31/12/2018	AH%
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	1.258.954,91	17.227.136,28	(92,69)
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	506.296,73	640.742,21	(20,98)
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	1.169.740,22	3.570.170,87	(67,24)
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	193.828,05	139.652,13	38,79
Valores Restituíveis	20.201.995,59	19.167.359,83	5,40
Outras Obrigações a Curto Prazo	7.127.998,12	467.923,77	1.423,32
Crédito Empenhado a Liquidar	114.599.734,34	95.199.696,97	20,38
RP Não Processados a Liquidar	20.653.237,71	67.429.909,66	(69,37)
TOTAL DO PASSIVO FINANCEIRO	**165.711.785,67**	**203.842.591,72**	**(18,7)**

21 – Atos Potenciais Ativos

Os Atos Potenciais Ativos, das Contas de Controle, correspondem ao “Quadro de Compensações” do Balanço Patrimonial, que normalmente representam as Garantias e Contragarantias recebidas a executar, ou recursos de convênios a receber, a saber:

Tabela 32 – Atos Potenciais Ativos

CONTAS CONTÁBEIS	2019	AV%	2018	AV%	AH%
ATOS POTENCIAIS ATIVOS	**227.122.725,33**	**100,0**	**239.094.219,79**	**100,0**	**(5,0)**
Garantias e Contragarantias Recebidas a Executar	0,00	0,0	0,00	0,0	0,0
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres a Receber	31.893.085,33	14,0	41.269.615,06	17,3	(22,7)

Direitos Contratuais a Executar	195.229.640,00	86,0	197.824.604,73	82,7	(1,3)
Outros Atos Potenciais Ativo a Executar	0,00	0,0	0,00	0,0	0,0

A conta Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres a Receber representa os valores a receber de outras esferas de governos de recursos convênios ou parcerias de para atendimento de suas atividades ou de interesse coletivo da comunidade.

Quanto aos Direitos Contratuais a executar se referem ao Contrato de Concessão, firmado com a Sanepar para exploração do sistema de abastecimento de água e esgoto de Londrina.

22 - Atos Potenciais Passivos

Os principais itens que compõem esse subgrupo de contas de Atos Potenciais Passivos são as Garantias e Contragarantias Concedidas e as Obrigações Contratuais.

Tabela 33 – Atos Potenciais Passivos

Os atos potenciais passivos são atos e fatos que possam vir a aumentar o passivo ou diminuir o ativo do Município, como abaixo está demonstrado.

CONTAS CONTÁBEIS	2019	AV%	2018	AV%	AH%
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	**611.513.587,20**	**100,0**	**626.831.715,34**		**(2,4)**
Garantias e Contragarantias Concedidas a Executar	95.067.844,30	15,5	103.782.584,72	16,6	(8,4)
Obrigações Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres a Liberar	4.935.748,01	0,8	3.819.805,61	0,6	29,2
Obrigações Contratuais a Executar	511.509.994,89	83,6	519.229.325,01	82,8	(1,5)
Outros Atos Potenciais Passivos a Executar	0,00	0,0	0,00	0,0	0,0

Dentre os atos potenciais passivos, os mais expressivos são as obrigações contratuais a executar, que se refere ao fornecimento de bens e serviços, para o atendimento das atividades públicas, que representa 83,6% do valor do subgrupo.

23 – Superávit Financeiro Por Fontes

O Superávit Financeiro por Fontes refere-se a diferença entre o ativo financeiro e o passivo financeiro apurados no Balanço Patrimonial, servindo como recurso para a abertura de créditos suplementares e especiais no exercício posterior, respeitando a vinculação do recurso. O total do superávit financeiro apurado no exercício soma R$ 39.057.256,32 e no exercício anterior soma R$ 82.578.278,44 e a discriminação analítica está demonstrada no quadro próprio do anexo Balanço Patrimonial.

As fontes negativas indicam que o empenho foi realizado antes da entrada do recurso. Exemplos frequentes ocorrem para as Fontes de Recursos de Operações de Crédito, para as quais as despesas são executadas e encaminhadas para aprovação da instituição financeira que, após a aceitação da medição da obra em andamento, realiza a liberação financeira da operação de crédito.

24 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria

O grupo Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria totalizou, em 2019, R$ 755,2 milhões, representando 42,9% das VPA, deste total 43,72% são relativos ao IPTU e 28,09% são relativos ao ISS, conforme tabela abaixo.

Tabela 35 – VPA – Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria

VPA - Impostos, Taxas e Contribuições de	2019	2018	AH (%)	AV (%)

Melhoria				
IRRF	105.995.074,39	91.985.349,75	15,2	14,03
IPTU	330.192.375,22	340.601.663,95	(3,1)	43,72
ITBI	60.506.117,39	56.046.352,00	8,0	8,01
ISS	212.155.145,18	197.998.277,28	7,1	28,09
Outros Impostos	287.436,51	0,00	-	0,04
Taxas pelo Poder Polícia	8.633.015,48	7.253.395,87	19,0	1,14
Taxas pela Prestação de Serviços	37.163.388,48	51.251.005,22	(27,5)	4,92
Contribuição de Melhoria	365.223,71	51.915,03	603,5	0,05
Total	**755.297.776,36**	**745.187.959,10**	**1,4**	**100,00**

25 - Transferências e Delegações Recebidas

Outro grupo a se destacar nas VPA é o grupo das Transferências Delegadas Recebidas que totalizou, em 2019, R$ 544,2 milhões, representando 30,9% das VPA, deste total 45,9% são originados de Transferências Constitucionais do Estado e 31,9% de Transferências do FUNDEB.

Tabela 36 – VPA – Transferências e Delegações Recebidas

VPA - Transferências e Delegações Recebidas	**2019**	**2018**	**AH (%)**	**AV (%)**
Transferências intragovernamentais	174.440,70	157.463,61	10,8	0,03
Transferências Intergovernamentais - Constitucionais - União	73.173.530,44	69.306.686,74	5,6	13,45
Transferências Intergovernamentais - Constitucionais - Estado	249.974.774,45	241.813.386,04	3,4	45,94
Transferências Intergovernamentais - FUNDEB	173.807.195,11	163.819.535,42	6,1	31,94
Transferências Intergovernamentais - Transferências Voluntárias	36.816.244,06	35.285.503,85	4,3	6,77
Transferências Intergovernamentais - Outras Transferências	8.122.672,16	5.070.060,76	60,2	1,49
Transferências das Instituições Privadas	1.910.790,10	957.769,90	99,5	0,35
Transferências de Pessoa Físicas	209.652,10	184.109,86	13,9	0,04
Total	**544.189.299,12**	**516.594.516,18**	**5,3**	**100,00**

26 - Remuneração a Pessoal

Em 2019, as VPD com Remuneração a Pessoal totalizaram R$ 410,7 milhões, deste valor 88,94% são referentes a Vencimentos e Vantagens Fixas.

Tabela 37 – Remuneração a Pessoal

VPD - Remuneração a Pessoal	**2019**	**AV (%)**
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil - RPPS	365.303.198,55	88,94
Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil - RPPS	25.559.902,03	6,22
Sentenças Judiciais	7.767.595,33	1,89

Remuneração a Pessoal Ativo Civil – RGPS	12.081.889,00	2,94
Total	**410.712.584,91**	**100,00**

Devido ao desdobramento do quinto nível das contas contábeis deste subgrupo ter se iniciado no PCASPM-PR 2019, não foi possível realizar o comparativo com o exercício de 2018.

27 – Transferências Concedidas Intragovernamentais

O subgrupo de contas de Variação Patrimonial Diminutiva - Transferências Intragovernamentais totaliza, em 2019, R$ 442.652.316,25, com aumento de 11,6% quando comparado ao exercício de 2018, na tabela abaixo é possível identificar a distribuição deste valor.

Tabela 39 – Transferências Intragovernamentais

VPD - Transferências Intragovernamentais	2019	2018	AH (%)	AV (%)
Fundo Municipal de Saúde de Londrina	301.149.926,46	277.242.218,51	8,6	68,03
Câmara Municipal de Londrina	40.041.000,00	37.605.000,00	6,5	9,05
Autarquia Municipal de Saúde - AMS	50.000,00	55.000,00	(9,1)	0,01
Fundo de Urbanização de Londrina	80.220.193,74	62.745.598,67	27,8	18,12
Fundação de Esportes de Londrina	9.714.628,88	8.856.601,54	9,7	2,19
Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Londrina – IPPUL	4.789.371,30	4.461.128,23	7,4	1,08
Instituto de Desenvolvimento de Londrina - CODEL	5.547.000,00	5.676.000,00	(2,3)	1,25
Doações concedidas de Bens Móveis - INTRA OFSS	1.140.195,87	66.702,58	1609,4	0,26
Total	**442.652.316,25**	**396.708.249,53**	**11,6**	**100,00**

28 - Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos

O grupo de contas Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos representa 31,2% do total das Variações Patrimoniais Diminutivas, totalizando em 2019 R$ 624 milhões, com aumento de 268,7% quando comparado ao exercício de 2018.

Tabela 38 – Desvalorização de Perdas de Ativo e Incorporação de Passivo

VPD - Desvalorização de Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	2019	2018	AH (%)	AV (%)
Redução a Valor Recuperável de Investimentos	21.929,51	17.951.794,61	(99,9)	0,00
Perdas com Alienação	0,00	3.117.891,99	(100,0)	0,00
Ajuste para Perdas de Demais Créditos a Receber	621.972.030,29	144.213.712,06	331,3	99,66
Perdas Involuntárias	422.234,39	44.054,00	858,4	0,07
Desincorporação de Ativos	1.683.546,12	3.954.119,34	(57,4)	0,27
Total	**624.099.740,31**	**169.281.572,00**	**268,7**	**100,00**

As contas do título Ajuste para Perdas de Demais Créditos a Receber representam quase toda a totalidade do Grupo Desvalorização de Perda de Ativos e Incorporação de Passivos, outras informações sobre esta movimentação estão na NE 07.

29 – Variações Patrimoniais Aumentativas X Variações Patrimoniais Diminutivas

A apuração do resultado patrimonial implica a confrontação das variações patrimoniais aumentativas (VPA) e das variações patrimoniais diminutivas (VPD).

As VPA são reconhecidas quando for provável que os benefícios econômicos ou potencial de serviços fluíram para o Município e quando puderem ser mensuradas confiavelmente, utilizando-se a lógica do regime de competência.

As VPD são reconhecidas quando for provável que ocorrerão decréscimos nos benefícios econômico ou potencial de serviços para a entidade, implicando saída de recursos ou redução de ativos ou assunção de passivo, seguindo a lógica do regime de competência.

O Resultado Patrimonial apurado em 2019 foi deficitário em R$ 235.919.239,94, demonstrado na tabela abaixo, ao confrontar com as Variações Patrimoniais Aumentativas e Diminutivas.

Tabela 40 – Variações Patrimoniais Aumentativas x Variações Patrimoniais Diminutivas

ESPECIFICAÇÃO	2019	2018	AH%
Variações Patrimoniais Aumentativas (I)	1.761.641.173,95	1.861.622.613,75	(5,4)
Variações Patrimoniais Diminutivas (II)	1.997.560.413,89	1.380.613.855,99	44,7
Resultado Patrimonial do Período (III= I - II)	**(235.919.239,94)**	**481.008.757,76**	**(149,0)**

Observa-se que no resultado patrimonial do atual exercício, houve uma redução do resultado positivo da ordem de (149,0%), quando comparado com período do exercício anterior que, em termos monetários, representa uma variação de R$ 716.927.997,70.

29.1 Análise dos resultados por atividade sobre o enfoque patrimonial

O enfoque é demonstrar os resultados segregados por operações especificas ou assemelhadas pelo desdobramento do conjunto de contas de resultado.

29.1.1 Resultado das Atividades Operacionais Próprias ou Administrativa do Município

Esse conjunto de contas de Receitas e Despesas demonstra o resultado das atividades operacionais próprias ou administrativas para o desempenho das atividades essenciais e indispensáveis ao atendimento burocrático na gestão pública, a saber:

Tabela 41 – Impacto nos resultados das atividades operacionais próprias ou administrativas do Município.

CONTAS CONTÁBEIS	2019	AV%	2018	AV%	AH%
RECEITAS OPERACIONAIS PRÓPRIAS	**801.294.481,70**	**100,0**	**796.637.639,73**	**100,0**	**0,6**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	755.297.776,36	94,3	745.187.959,10	93,5	1,4
Contribuições	44.051.098,16	5,5	50.158.688,66	6,3	(12,2)
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	1.945.607,18	0,2	1.290.991,97	0,2	50,7
DESPESAS DAS OPERAÇÕES DE ADMINTRAÇÃO E MANUTENÇÃO	**740.075.474,50**	**100,0**	**681.267.703,64**	**100,0**	**8,6**
Pessoal e Encargos	558.110.226,95	75,4	507.923.066,81	74,6	9,9
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	7.101.732,64	1,0	6.680.103,15	1,0	6,3
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	161.569.769,83	21,8	154.853.143,24	22,7	4,3
Tributárias	13.293.745,08	1,8	11.811.390,44	1,7	12,6
RESUTALDO DAS ATIVIDADE OPERACIONAIS PRÓPRIAS	**61.219.007,20**	**8,3**	**115.369.936,09**	**16,9**	**(46,9)**

No resultado das atividades “operacionais próprias”, houve uma redução de 46,9% no exercício em relação ao anterior, mesmo em função do aumento das receitas operacionais.

As atividades administrativas do Município, considerando a sua execução orçamentária e os registros de fatos contábeis, sob o enfoque patrimonial, são suficientes para a cobertura dos dispêndios, desde que se efetivem os direitos a receber que foram reconhecidos por competência.

29.1.2 Resultado da Movimentação Financeira

As atividades da movimentação financeira, considerando sua execução orçamentária e os registros de fatos contábeis sob o enfoque patrimonial, são suficientes para cobertura dos dispêndios desta categoria, desde que se efetivem os direitos a receber que foram reconhecidos por competência.

Tabela 42 – Impacto nos resultados a movimentação financeira.

CONTAS CONTÁBEIS	2019	AV%	2018	AV%	AH%
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA FINANCEIRA	**234.344.842,65**	**100,0**	**307.770.084,14**	**100,0**	**(23,9)**
Juros e Encargos de Mora	197.088.746,37	84,1	287.365.138,93	93,4	(31,4)
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	17.338.608,35	7,4	15.094.580,49	4,9	14,9
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas – Financeiras	19.917.487,93	8,5	5.310.364,72	1,7	275,1
VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA FINANCEIRA	**31.119.112,85**	**100,0**	**53.315.347,35**	**7,8**	**(41,6)**
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	29.828.242,50	95,9	52.143.880,28	7,7	(42,8)
Juros e Encargos de Mora	75.006,56	0,2	345.651,83	0,1	(78,3)
Variações Monetárias e Cambiais	1.215.386,00	3,9	825.815,24	0,1	47,2
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas – Financeiras	477,79	0,0	0,00	0,0	-
RESULTADO DAS ATIVIDADE FINANCEIRAS	**203.225.729,80**	**653,1**	**254.454.736,79**	**477,3**	**(20,1)**

O resultado da variação financeira demonstra que a movimentação financeira no exercício foi positiva, apresentando um crescimento de 653,1% em relação ao ano anterior. Dentre as principais razões de tal resultado, citamos: aumento com receitas de juros e encargos de mora; diminuição de despesas com juros e encargos de empréstimos e financiamentos obtidos; e diminuição de variações monetárias e cambiais.

29.1.3 Resultado das Transferências e Delegações Recebidas e Concedidas

O balanceamento das contas de transferências e delegações, considerando sua execução orçamentária e os registros de fatos contábeis sob o enfoque patrimonial são suficientes para cobertura dos dispêndios desta categoria, desde que se efetivem os direitos a receber que foram reconhecidos por competência, neste caso, em especial podemos citar como exemplo, os restos a receber das operações intergovernamentais de 2019, que serão repassados em 2020.

Tabela 43 - Impacto das contas de Transferências e Delegações Recebidas e Concedidas.

CONTAS CONTÁBEIS	2019	AV%	2018	AV%	AH%
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	**544.189.299,12**	**100,0**	**516.594.516,18**	**100,0**	**5,3**
Transferências intragovernamentais	174.440,70	0,0	157.463,61	0,0	10,8
Transferências Intergovernamentais	541.894.416,22	99,6	515.295.172,81	99,7	5,2
Transferências das Instituições Privadas	1.910.790,10	0,4	957.769,90	0,2	99,5
Transferências de Pessoa Físicas	209.652,10	0,0	184.109,86	0,0	13,9
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	**498.849.854,63**	**100,0**	**452.076.711,70**	**100,0**	**10,3**
Transferências intragovernamentais	442.652.316,25	88,7	396.708.249,53	87,8	11,6
Transferências das Instituições Privadas	56.188.019,31	11,3	50.373.491,58	11,1	11,5
Transferências a Consórcios Públicos	9.519,07	0,0	4.994.970,59	1,1	(99,8)
RESULTADO DAS ATIVIDADE FINANCEIRAS	**45.339.444,49**	9,1	**64.517.804,48**	**14,3**	**(29,7)**

29.1.4 Resultado da Movimentação de Ativos e Passivos

Os Ganhos com Incorporação de Ativos e Desincorporação de Passivo referem-se, basicamente, com a venda de bens patrimoniais e incorporação de bens de terceiros em uso pelo Município.

Tabela 44 - Impacto no Resultado da Movimentação de Ativos e Passivos

CONTAS CONTÁBEIS	2019	AV%	2018	AV%	AH%
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVO	**33.426,19**	**100,0**	**3.884.353,01**	**100,0**	**(99,1)**
Ganhos com Alienação	32.936,19	98,5	957.100,00	24,6	(96,6)
Ganhos com Incorporação de Ativos	490,00	1,5	864.369,01	22,3	(99,9)
Ganhos com Desincorporação de Passivo	0,00	0,0	2.062.884,00	53,1	(100,0)
CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS DOS PRODUTOS VENDIDOS E DOS SERVIÇOS PRESTADOS	**0,00**	**0,0**	**0,00**	**0,0**	**0,0**
Custo das Mercadorias Vendidas - CMV	0,00	0,0	0,00	0,0	0,0
Custos de Produtos Vendidos - CPV	0,00	0,0	0,00	0,0	0,0
Custos dos Serviços Prestados	0,00	0,0	0,00	0,0	0,0
TOTAL DE GANHOS E PERDAS DE ATIVOS E PASSIVOS	**33.426,19**	**100,0**	**3.884.353,01**	**100,0**	**(99,1)**

29.1.5 Resultado das Outras Variações Patrimoniais

Os grupos de Outras Variações Patrimoniais englobam os registros que não possuem classificação nas demais Variações Patrimoniais, sendo destacado na tabela abaixo e detalhado na sequência.

Tabela 45 - Impacto no Resultado das Outras Variações Patrimoniais

CONTAS CONTÁBEIS	2019	AV%	2018	AV%	AH%
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	**181.779.124,29**	**100,0**	**236.736.020,69**	**100,0**	**(23,2)**
Variações Patrimoniais Aumentativas a Classificar	6.011.373,58	3,3	2.199.617,01	0,9	173,3
Resultado positivos de Participações	17.760.769,02	9,8	4.728.515,39	2,0	275,6
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	87.857.165,98	48,3	188.596.987,27	79,7	(53,4)
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	70.149.815,71	38,6	41.210.901,02	17,4	70,2
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	**103.416.231,60**	**100,0**	**24.672.521,30**	**100,0**	**319,2**
Premiações	169.680,71	0,2	352.976,31	1,4	(51,9)
Incentivos	96.806,00	0,1	62.369,99	0,3	55,2
VPD de Constituição de Provisões	3.409.943,62	3,3	0,00	0,0	-
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	99.739.801,27	96,4	24.257.175,00	98,3	311,2
RESULTADO DE OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS	**78.362.892,69**	**75,8**	**212.063.499,39**	**859,5**	**(63,0)**

29.1.6 Outras Variações Patrimoniais Aumentativas

Variações Patrimoniais Aumentativas a Classificar no valor de R$ 6.011.373,58, referem-se à arrecadação de outras receitas de origem diversas e não classificadas nas anteriores, tais como, 'Auto de infração', 'Restituições', 'Ressarcimentos' etc.;

Resultado Positivo de Participação Societárias em empresas: SERCOMTEL R$ 1.347.409,82; COHAB-LD R$ 11.176.274,60 e pela redução do Patrimônio Líquido negativo da CMTU em R$ 5.231.396,04;

Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas – houve reclassificação contábil e reversão no valor de R$ 87.857.165,98, com nova provisão registradas em Ajustes de Perdas de Créditos e Investimentos;

Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas – Originárias de Variação com Bonificações R$ 1.209,84; Aplicação em Multas Administrativas R$. 16.257.706,00; Indenizações e Restituições R$ 1.866.554,86; Ônus de Sucumbência de R$ 15.057.797,60; Alugueis Recebidos R$ 41.648,00; Cancelamento de Dívidas R$ 28.487.008,61, que se refere a precatórios reclassificados; Propriedade de bens cedidos a terceiros R$ 47.434,00; Doações Recebidas de Bens Móveis R$ 2.041.106,97; Bens Recebidos Derivados de Doação em Pagamento R$13.005,82; e Bens Recebidos Derivado de Cessão de Uso R$ 6.336.344,01;

29.1.7 Outras Variações Patrimoniais Diminutivas

As **Premiações** no valor de R$ 169.680,71, são os custos com premiações desportivas e referentes aos prêmios pelo pagamento de IPTU conferidos aos contribuintes sorteados, conforme regulamento e legislação aprovada;

Os **Incentivos** de R$ 96.8096,00, referem-se às despesas pagas de auxílio a pessoas físicas não vinculadas a projeto de incentivos;

A **VPD de Constituição de Provisões** no valor de R$ 3.409.943,62; referem-se ao cálculo ou complemento para as Provisões: para Pagamentos Referentes a Autos de Infração; para pagamento de Autuações Fiscais - Esfera Judicial e com obrigações com terceiros;

Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas – do total de R$ 99.739.801,27, são valores que constituem despesas de Restituições Diversas R$ 3.266.164,22; Adiantamento para Viagens R$ 34.979,09; Reclassificação e Atualização de Precatórios R$ 95.035.857,17; e Indenizações Diversas R$ 1.357.536,23.

29.2 Considerações Finais sobre as Variações Patrimoniais

O resultado patrimonial do exercício não é um indicador de desempenho do Município, mas um medidor de quanto o serviço público ofertado promoveu alterações quantitativas ou qualitativas dos elementos patrimoniais no respectivo período.

Para a Administração Pública é um indicador de gestão fiscal, por isso, a evolução do Patrimônio Líquido é objeto de análise do anexo de metas fiscais integrantes da Lei de Diretrizes Orçamentárias.

O Resultado Patrimonial deficitário do exercício de 2019 em R$ 235,9 milhões sofreu uma variação de queda na ordem de R$ 716,9 milhões quando comparado ao exercício de 2018, que obteve um Resultado Patrimonial superavitário em R$ 418 milhões.

Impactou esta queda o aumento da 'VPD-DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS', onde são registrados os Ajustes para Perdas de Créditos Tributários e Não Tributários, juntamente com a redução da 'VPA – Financeiras – Juros e Encargos de Mora', onde são registradas as Multas sobre os Créditos a Receber.

30 - Execução Orçamentária da Receita

As receitas realizadas no exercício de 2019 estão representadas abaixo em categorias econômicas, conforme demonstrado no Balanço Orçamentário.

Houve um crescimento de 14,4% das receitas em 2019 em comparação com 2018, passando de R$ 1.246 milhões para R$ 1.425 milhões. O maior crescimento ocorreu nas Receitas de Capital, com aumento de 219,0%, enquanto as Receitas Correntes aumentaram 12,6%, conforme tabela abaixo.

Tabela 46 – Receita Realizada

CONTAS ORÇAMENTARIAS	2019	2018	AH%	AV%
RECEITAS CORRENTES	**1.391.701.342,10**	**1.235.623.090,25**	**12,6**	**97,6**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	776.442.111,29	645.005.003,08	20,4	54,5
Receita de Contribuições	44.054.596,32	50.158.211,57	(12,2)	3,1
Receita Patrimonial	20.537.902,05	18.104.861,91	13,4	1,4
Receita de Serviços	1.945.607,18	1.262.872,96	54,1	0,1
Transferências Correntes	531.210.735,47	512.733.284,24	3,6	37,3
Outras Receitas Correntes	17.510.389,79	8.358.856,49	109,5	1,2
RECEITAS DE CAPITAL	**34.115.052,42**	**10.695.707,27**	**219,0**	**2,4**
Operações de Crédito	17.552.182,12	1.847.810,58	849,9	1,2
Alienação de Bens	32.936,19	957.100,00	(96,6)	0,0
Transferência de Capital	12.387.451,58	7.890.796,69	57,0	0,9
Outras Receitas de Capital	4.142.482,53	0,00	-	0,3
TOTAL DAS RECEITAS	**1.425.816.394,52**	**1.246.318.797,52**	**14,4**	**100,0**
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	**74.853.330,97**	**47.752.939,17**	56,8	**5,2**
Recurso Arrecadados em Exercícios	0,00	0,00	0,0	0,0

Superávit Financeiro	74.856.871,20	47.752.939,17	56,8	5,3
Reabertura de Créditos Adicionais	-3.540,23	0,00	-	0,0

31 - Execução Orçamentária da Despesa

Observa-se que em 2019 foram empenhados R$ 1.039.278.786,09, enquanto em 2018 foram R$ 903.765.421,06.

Da mesma forma que em 2018, os empenhos de despesas correntes contribuíram de forma preponderante para este número, participando com 83,7% de toda despesa empenhada no período, conforme tabela seguir:

Tabela 47 – Despesa Empenhada

CONTAS ORÇAMENTÁRIAS	2019	2018	AH%	AV%
DESPESAS CORRENTES	**869.533.447,15**	**791.325.613,08**	**9,9**	**83,7**
Pessoal e Encargos Sociais	544.097.001,16	516.492.814,74	5,3	52,4
Juros e Encargos da Dívida	16.016.040,50	16.375.703,63	(2,2)	1,5
Outras Despesas Correntes	309.420.405,49	258.457.094,71	19,7	29,8
DESPESAS DE CAPITAL	**169.745.338,94**	**112.439.807,98**	**51**	**16,3**
Investimentos	114.229.663,28	62.941.005,90	81,5	11
Inversões Financeiras	18.276.339,99	13.002.131,13	40,6	1,8
Amortização da Dívida / Refinanciamento da Dívida	37.239.335,67	36.496.670,95	2	3,6
RESERVA DE CONTIGÊNCIA	**0,00**	**0,00**	**0**	**0**
Reserva de Contingência	0,00	0,00	0	0
SUBTOTAL DAS DESPESAS	**1.039.278.786,09**	**903.765.421,06**	**15**	**100**
AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA / REFINANCIAMENTO	**0,00**	**0,00**	**0**	**0**
Amortização da Dívida Interna	**0,00**	**0,00**	0	0
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0	0
Outras Dívidas	0,00	0,00	0	0
Amortização da Dívida Externa	**0,00**	**0,00**	0	0
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0	0
Outras Dívidas	0,00	0,00	0	0
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	**1.039.278.786,09**	**903.765.421,06**	**15**	**100**
SUPERÁVIT	386.537.608,09	342.553.376,46	12,8	0
T O T A L	**1.425.816.394,18**	**1.246.318.797,52**	**14,4**	**0**

32 - Resultado Orçamentário

O resultado orçamentário é originado a partir do confronto entre as receitas e as despesas empenhadas no período, tendo em vistas os critérios estabelecidos pelo art. 35 da Lei nº 4.320/1964.

Tabela 48 – Comparação entre a Receita e Despesa Orçamentária Executadas

CONTAS ORÇAMENTARIAS	2019	2018	AH%
Receitas Realizadas	1.425.816.394,52	1.246.318.797,52	14,4
Despesas Empenhadas	1.039.278.786,09	903.765.421,06	15,0
RESULTADO - Superávit Orçamentário	**386.537.608,43**	**342.553.376,46**	**12,8**

O resultado orçamentário (diferença entre as receitas arrecadas e as despesas empenhadas) foi superavitário em cerca de R$ 386.537.608,43, que corresponde a 27,11%, em relação aos valores recebidos. Situação que é extremamente necessária, já que o Município efetua interferências financeiras às Entidades da Administração Indireta e à Câmara Municipal (R$ 442.652.316,25).

33 - Execução dos Restos a Pagar

33.1 Estoque dos Restos a Pagar

Do total inscrito em Restos a Pagar não Processados de R$ 162,6 milhões foram liquidados R$ 130,7 milhões e cancelados 11,2 milhões, restando um saldo de R$ 20,6 milhões. O maior volume de baixas refere-se ao elemento de despesa de Sentenças Judiciais no valor de R$ 113 milhões, mencionados na Nota nº 4 deste relatório.

Do total inscrito em Restos a Pagar Processados e Não Processados Liquidados de R$ 22 milhões, foram pagos R$ 21,6 milhões e cancelados R$ 103 mil, restando um saldo de R$ 244 mil.

Em consonância com o art. 36 da Lei nº 4.320/1964, considera-se restos a pagar as despesas empenhadas, mas não pagas até 31 de dezembro.

Quando o pagamento do empenho deixa de ser efetuado no exercício, procede-se, então, com a inscrição em restos a pagar. Estes, no momento da inscrição, são classificados em dois: processados e não processados. Os restos a pagar processados são as despesas empenhadas e liquidadas que não foram pagas no exercício. Já os restos a pagar não processados são as despesas empenhadas, mas ainda não liquidadas e, consequentemente, não pagas até o final do exercício.

A tabela a seguir mostra a trajetória da posição de restos a pagar inscritos e reinscritos no final de cada exercício.

Tabela 49 – Histórico da Composição dos Estoques de Restos a Pagar

Ano	Restos a Pagar Não Processados				Restos a Pagar Processados e Não Processados Liquidados			
	Saldo Anterior + Inscrição	Cancelados	Liquidados / Pagos	A Pagar	Saldo Anterior + Inscrição	Cancelados	Pagos	A Pagar
2013	44.333.847,88	11.018.669,20	21.138.797,23	12.176.381,45	14.061.050,03	834.812,93	11.668.293,32	1.557.943,78
2014	40.346.349,52	1.516.860,05	25.748.791,24	13.080.698,23	14.185.501,57	84.401,57	12.185.177,47	1.915.922,53
2015	69.147.811,19	7.168.431,38	35.613.552,38	26.365.827,43	16.658.848,59	326.346,38	12.497.987,73	3.834.514,48
2016	97.211.342,70	19.924.475,05	37.605.101,43	39.681.766,22	14.547.151,25	90.493,03	10.978.228,34	3.478.429,88
2017	98.765.364,81	9.133.680,02	37.390.279,97	52.241.404,82	13.521.167,53	1.506.248,60	9.842.639,63	2.172.279,30
2018	98.802.590,53	5.674.010,92	25.709.972,12	67.418.607,49	18.612.441,17	494.336,09	17.824.247,98	293.857,10
2019	162.629.606,63	11.222.793,51	130.765.344,05	20.641.469,07	22.045.625,26	103.658,62	21.697.444,90	244.521,74

34 – Resultado Financeiro

O Balanço Financeiro objetiva demonstrar todas as entradas e saídas de recursos financeiros sejam de origem orçamentária ou extraorçamentária, bem como os saldos do início e do final do período.

Também apresenta os fluxos de caixa e equivalentes de caixa de uma forma diferente da Demonstração dos Fluxos de Caixa, separando as receitas e despesas orçamentárias das extraorçamentárias e de transferência. Além disso, esse demonstrativo segue o regime de caixa e detalha as receitas e despesas orçamentárias de acordo com grupos de fontes.

Registra-se que as fontes vinculadas determinam, já no momento da arrecadação, a destinação dos recursos de acordo com vinculações legais, enquanto as fontes de recursos ordinários podem ser utilizadas para qualquer finalidade, inclusive, para complementar as despesas em áreas cuja arrecadação em fontes vinculadas específicas não seja suficiente.

Tabela 50 – Resultado Financeiro

DESCRIÇÃO CONTÁBEIS	2019	2018	AH%
Receita Orçamentária (I)	1.425.816.394,52	1.246.318.797,52	14,4
Despesa Orçamentária (II)	1.039.278.786,09	903.765.421,06	15,0

Resultado Orçamentário (III = I - II)	**386.537.608,43**	**342.553.376,46**	**12,8**
Transferências Financeiras Recebidas (IV)	127.037,70	96.111,86	32,2
Transferências Financeiras Concedidas (V)	441.512.120,38	396.641.546,95	11,3
Transferências Financeiras Líquidas (VI = IV - V)	**(441.385.082,68)**	**(396.545.435,09)**	**11,3**
Recebimentos Extraorçamentários (VII)	1.029.361.069,59	858.705.460,31	19,9
Despesas Extraorçamentárias (VIII)	1.056.165.423,51	781.225.965,95	35,2
Resultado Extraorçamentário (IX = VII - VIII)	**(26.804.353,92)**	**77.479.494,36**	**(134,6)**
RESULTADO FINANCEIRO DO EXERCICIO (III + VI + IX)	**(81.651.828,17)**	**23.487.435,73**	**(447,6)**

O Balanço Financeiro é estruturado de forma a evidenciar o resultado financeiro do período que é a diferença entre o total dos ingressos financeiros e o total dos dispêndios financeiros, tanto orçamentários como extraorçamentários.

O resultado orçamentário apresentou um aumento tanto na receita como na despesa de 12,8% em relação ao exercício anterior no valor de R$ 386.537.608,43. Esse resultado vem em suplemento para as transferências financeiras intragovernamentais, aprovisionando recursos para órgãos municipais no atendimento de suas atividades, assim como, transferências a entidades assistenciais.

O resultado extraorçamentário, quando positivo, indica que houve mais ingressos de recursos do que dispêndios, por simetria, o negativo indica que houve mais dispêndios. Em 2019, esse resultado foi negativo, o que demonstra que houve mais dispêndio totalizando R$ 26.804.353,91, o qual pode ser lido como recursos de terceiros que foram restituídos.

35 – Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa

A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) objetiva contribuir para a transparência da gestão pública, além de permitir um melhor gerenciamento e controle financeiro dos órgãos e entidades do setor público.

As informações da DFC são úteis para proporcionar aos usuários informações sobre a capacidade da entidade em gerar caixa e equivalentes de caixa, bem como sua capacidade de liquidez em cada fluxo gerado das atividades, permitindo projetar cenários de fluxos futuros de caixa e elaborar análise sobre eventuais mudanças em torno da capacidade de manutenção do regular financiamento dos serviços públicos.

A DFC foi elaborada pelo método direto de forma a evidenciar as movimentações havidas no caixa e seus equivalentes, segregada nos seguintes fluxos: das operações, dos investimentos e dos financiamentos.

Em função da adoção do Princípio da Unidade de Tesouraria, a Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa é igual ao Resultado Financeiro (evidenciado na Nota nº 34). Dessa forma, em 2019, o resultado apurado negativo, em R$ 81.651.828,17, representa um decréscimo da ordem 28,5% nas disponibilidades de caixa e equivalentes de caixa e está composto da seguinte maneira:

Tabela 51 – Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa – Formação

DESCRIÇÃO CONTÁBEIS	2019	2018	AH%
Atividades das Operações	(42.926.821,80)	70.149.435,60	(161,2)
Atividades de Investimento	(19.093.403,80)	(12.045.031,13)	58,5
Atividades de Financiamento	(19.631.602,57)	(34.616.968,74)	(43,3)
TOTAL DA GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA	**(81.651.828,17)**	**23.487.435,73**	**(447,6)**

GLOSSÁRIO

Este glossário foi produzido pela Secretaria do Tesouro Nacional para auxiliar a interpretação dos termos técnicos utilizados no Balanço Geral da União. Desta forma, considerando a similaridade da matéria, iremos

aproveitá-lo, em parte, neste documento. Contudo, este glossário, não altera, nem sobrepõe as orientações do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP).

Ações / Cotas em Tesouraria. Compreendem o valor das ações ou cotas da entidade que foram adquiridas pela própria entidade.

Adiantamento para Futuro Aumento de Capital (AFAC). Compreende os recursos recebidos pela entidade de seus acionistas ou quotistas, destinados a serem utilizados para aumento de capital, quando não haja a possibilidade de devolução destes recursos.

Ajustes de Exercícios Anteriores. Registra os efeitos da mudança de critério contábil ou da retificação de erro imputável a exercício anterior que não possam ser atribuídos a fatos subsequentes, integrando o subgrupo "Resultados Acumulados".

Análise Horizontal (AH). Compreende a relação de cada conta da demonstração contábil com sua equivalente de exercícios anteriores. Mede, portanto, a evolução das contas ao longo de dois ou mais exercícios, permitindo projetar uma tendência futura.

Análise Vertical (AV). Compreende a importância relativa de cada conta com um valor-base dentro da demonstração contábil, permitindo inferir, por exemplo, se há itens fora das proporções usuais e qual a sua representação diante da totalidade de um grupo.

Ativo. Recurso controlado no presente pela entidade como resultado de evento passado.

Ativo Circulante. Ativo que satisfaz a qualquer dos seguintes critérios: (a) espera-se que esse ativo seja realizado, ou pretende-se que seja mantido com a finalidade de ser vendido ou consumido no decurso normal do ciclo operacional da entidade; (b) o ativo está mantido essencialmente com a finalidade de ser negociado; (c) espera-se que o ativo seja realizado em até doze meses após a data das demonstrações contábeis; ou (d) o ativo seja caixa ou equivalente de caixa, a menos que sua troca ou uso para pagamento de passivo se encontre vedada durante pelo menos doze meses após a data das demonstrações contábeis.

Ativo Não Circulante. Ativo que não é classificado como ativo circulante, como, por exemplo, ativo imobilizado e ativo intangível.

Atos Potenciais Ativos. São valores não compreendidos no ativo e que, de forma imediata ou indireta, podem vir a afetar de maneira positiva o patrimônio público.

Atos Potenciais Passivos. São valores não compreendidos no passivo e que, de forma imediata ou indireta, podem vir a afetar de maneira negativa o patrimônio público.

Benefícios Previdenciários e Assistenciais. Compreendem as variações patrimoniais diminutivas relativas a aposentadorias, pensões, reformas, reserva remunerada e outros benefícios previdenciários de caráter contributivo do Regime Próprio da Previdência Social (RPPS) e do Regime Geral da Previdência Social (RGPS), bem como as ações de assistência social, que são políticas de seguridade social não contributiva, visando ao enfrentamento da pobreza, a garantia dos mínimos sociais, ao provimento de condições para atender contingências sociais e a universalização dos direitos sociais.

Bens de Uso Comum do Povo. Compreendem os bens que se destinam à utilização geral pela coletividade, tais como rios, mares, estradas, ruas e praças.

Bens de Uso Especial. Compreendem os bens que se destinam à execução dos serviços administrativos e dos serviços públicos em geral, tais como hospitais, universidades e viaturas de polícia.

Bens Dominicais. Compreendem os bens que, apesar de constituírem o patrimônio público, não possuem uma destinação pública determinada ou um fim administrativo específico, tais como prédios públicos desocupados, terrenos de marinha e terras devolutas.

Caixa e Equivalentes de Caixa. Compreendem o caixa em espécie (dinheiro) e recursos alocados em conta corrente ou em aplicações financeiras para os quais não haja restrição de uso imediato. São mensurados ou avaliados pelo valor original, feita a conversão, quando em moeda estrangeira, à taxa de câmbio vigente na data do Balanço Patrimonial.

Contribuições. Compreendem toda prestação pecuniária compulsória, em moeda ou cujo valor nela se possa exprimir, que não constitua sanção de ato ilícito, instituída em lei e cobrada mediante atividade administrativa plenamente vinculada, tais como contribuições sociais e econômicas. Estão incluídas as contribuições sociais do RPPS, contribuições de intervenção do domínio econômico, contribuição de iluminação pública e contribuições de interesse das categorias profissionais.

Créditos a Curto Prazo. Compreendem os valores a receber por fornecimento de bens, serviços, créditos tributários, transferências, empréstimos e financiamentos concedidos e outros valores realizáveis até doze meses após a data das demonstrações contábeis.

Créditos Adicionais. Autorizações de despesa não computadas ou insuficientemente dotadas na Lei Orçamentária Anual (LOA).

Cotas em Tesouraria. Ver Ações / Cotas em Tesouraria.

Curto Prazo. Período de até doze meses da data das demonstrações contábeis.

Demais Obrigações. Compreendem as obrigações da entidade com terceiros não inclusas nos subgrupos anteriores, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações.

Demais Reservas. Compreendem as demais reservas não classificadas como reservas de capital ou de lucro, inclusive aquelas que terão seus saldos realizados por terem sido extintas pela legislação.

Despesas Orçamentárias. Fluxos que derivam da utilização de crédito consignado no orçamento da entidade, bem como em créditos adicionais, podendo ou não diminuir a situação líquida patrimonial.

Despesa Orçamentária Empenhada. Consiste no valor que o Município reservou no orçamento para efetuar um pagamento pendente ou não de implemento de condição.

Despesa Orçamentária Liquidada. Consiste no valor que o credor adquire como direito ao produzir um bem ou prestar um serviço, bem como quando do adimplemento de todas as condições necessárias à transferência de recursos pactuados em convênios e instrumentos congêneres.

Despesa Orçamentária Paga. Consiste no valor desembolsado no exercício de referência, em regra, após a regular liquidação.

Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos. Compreendem a variação diminutiva com desvalorização e perdas de ativos, redução a valor recuperável, provisões para perdas, perdas com alienação, perdas involuntárias. A incorporação de passivos compreende as incorporações de operações de crédito,

provisões, restos a pagar, dentre outros. A desincorporação de ativos compreende o cancelamento de dívida ativa, encampação de dívidas passivas e baixa de bens, títulos e direitos.

Dívida Ativa. Abrange o conjunto de créditos tributários e não tributários em favor da Fazenda Pública, não recebidos no prazo para pagamento definido em lei ou em decisão proferida em processo regular, inscrito pelo órgão ou entidade competente, após apuração de certeza e liquidez.

Dividendos. Distribuições de lucros a detentores de instrumentos patrimoniais na proporção de suas participações em uma classe particular do capital.

Dotação Atualizada. Demonstra a dotação inicial somada aos créditos adicionais abertos ou reabertos durante o exercício de referência e às atualizações monetárias efetuadas após a data da publicação da LOA, deduzidos das respectivas anulações e cancelamentos.

Dotação Inicial. Demonstra os valores dos créditos iniciais conforme consta na Lei Orçamentária Anual (LOA).

Empréstimos e Financiamentos. Compreendem as obrigações financeiras da entidade a título de empréstimos, bem como as aquisições efetuadas diretamente com o fornecedor.

Estoques. Compreendem estoques de diversos tipos, tais como material de consumo, matéria-prima, produtos em acabamento, produtos acabados e outros tipos de estoques.

Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos. Compreendem as receitas auferidas coma exploração e a venda de bens, serviços e direitos que resultem em aumento do patrimônio líquido, independentemente de ingresso. Assim, estão incluídas as receitas patrimonial, agropecuária, industrial e de serviços.

Fluxos de Caixa. São as entradas e saídas de caixa e de equivalentes de caixa.

Fluxos de Caixa das Atividades de Financiamento. São aqueles que resultam em mudanças no tamanho e na composição do capital próprio e no endividamento, não classificadas como atividades operacionais.

Fluxos de Caixa das Atividades de Investimento. São aqueles referentes à aquisição e à venda de ativos não circulantes e de outros investimentos não incluídos nos equivalentes de caixa.

Fluxos de Caixa das Atividades Operacionais. São aqueles referentes às principais atividades geradoras de receita da entidade e outras atividades diferentes das de investimento e de financiamento.

Fornecedores e Contas a Pagar. Compreendem as obrigações com fornecedores de matérias-primas, mercadorias e outros materiais utilizados nas atividades operacionais da entidade, além das obrigações decorrentes do fornecimento de utilidades e da prestação de serviços, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações.

Gleba. Porção de terra que não tenha sido submetida a loteamento ou desmembramento.

Imobilizado. Compreende os bens corpóreos destinados à manutenção das atividades da entidade, inclusive os decorrentes de operações que transfiram a ela os benefícios, os riscos e o controle desses bens.

Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria. São espécies de receitas tributárias, as quais compreendem toda prestação pecuniária compulsória – em moeda ou cujo valor nela se possa exprimir – que não constitua sanção de ato ilícito, instituída em lei e cobrada mediante atividade administrativa plenamente vinculada.

Intangível. Compreende direitos que têm por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção da entidade ou exercidos com essa finalidade, tais como software, marcas, direitos e patentes industriais.

Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo. Compreendem as aplicações de recursos em títulos e valores mobiliários, não destinadas à negociação e que não façam parte das atividades operacionais da entidade, resgatáveis no curto prazo, além das aplicações temporárias em metais preciosos.

Investimentos Permanentes. Compreendem as participações societárias diversas, bem como bens e direitos não classificáveis no ativo circulante, nem no ativo realizável a longo prazo, e que não se destinem à manutenção das atividades normais da entidade.

Juros. Encargos decorrentes do uso por terceiros de caixa ou equivalentes de caixa ou de valores devidos à entidade.

Longo Prazo. Período após doze meses da data das demonstrações contábeis.

Obrigações Contratuais a Executar. Compreendem o controle sobre os contratos celebrados pela Administração Pública na figura de contratante, visando à obtenção de bens e serviços com terceiros.

Obrigações Fiscais. Compreendem as obrigações das entidades com o governo relativas a impostos, taxas e contribuições.

Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar. Compreendem as obrigações referentes a salários ou remunerações, bem como benefícios aos quais o empregado ou servidor tenha direito, aposentadorias, reformas, pensões e encargos a pagar, bem como benefícios assistenciais, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações.

Outras Variações Patrimoniais Aumentativas. Compreendem o somatório das variações patrimoniais aumentativas não incluídas em grupos específicos, tais como: outras receitas correntes; ingressos extra orçamentários; variações patrimoniais a classificar; e reversão de provisões e de ajustes para perdas.

Outras Variações Patrimoniais Diminutivas. Compreendem o somatório das variações patrimoniais diminutivas não incluídas em grupos específicos, tais como: premiações; incentivos; equalizações de preços e taxas; participações; e contribuições.

Pagamentos Extraorçamentários. São aqueles que não constam na lei orçamentária anual (LOA), compreendendo determinadas saídas de numerários decorrentes de depósitos, pagamentos de restos a pagar, resgate de operações de crédito por antecipação de receita e recursos transitórios.

Passivo. Obrigação presente, derivada de evento passado, cuja extinção deva resultar na saída de recursos da entidade.

Passivo Circulante. Passivo que satisfaz a qualquer dos seguintes critérios: (a) espera-se que o passivo seja exigido durante o ciclo operacional normal da entidade; (b) o passivo está mantido essencialmente para a finalidade de ser negociado; (c) o passivo deve ser exigido no período de até doze meses após a data das demonstrações contábeis; ou (d) a entidade não tem direito incondicional de diferir a liquidação do passivo durante pelo menos doze meses após a data das demonstrações contábeis.

Passivo Não Circulante. Passivo que não é classificado como passivo circulante.

Passivos Contingentes. Representam obrigações possíveis, resultantes de eventos passados, cuja existência será confirmada pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros incertos. Além disso, são passivos contingentes as obrigações presentes cuja saída de recursos é improvável ou cujo valor não pode ser mensurado com suficiente confiabilidade. Quando a saída de recursos se torna provável, o passivo contingente é convertido em provisão, que deverá ser reconhecido no Balanço Patrimonial.

Pessoal e Encargos Sociais. Compreendem a remuneração do pessoal ativo, civil ou militar, correspondente ao somatório das variações patrimoniais diminutivas com subsídios, vencimentos, soldos e vantagens pecuniárias, fixas ou variáveis, estabelecidas em lei, decorrentes do pagamento pelo efetivo exercício do cargo, emprego ou função de confiança no setor público, bem como contratos de terceirização de mão de obra que se refiram à substituição de servidores e empregados públicos. Compreendem, ainda, obrigações trabalhistas de responsabilidade do empregador, incidentes sobre a folha de pagamento dos órgãos e demais entidades do setor público, contribuições a entidades fechadas de previdência e benefícios eventuais a pessoal civil e militar, destacados os custos de pessoal e encargos inerentes as mercadorias e produtos vendidos e serviços prestados.

Previsão Atualizada. Demonstra os valores da previsão atualizada das receitas, que refletem a reestimativa da receita decorrente de, por exemplo: (a) registro de excesso de arrecadação ou contratação de operações de crédito, podendo ser utilizadas para abertura de créditos adicionais; (b) criação de novas naturezas de receita não previstas na LOA; (c) remanejamento entre naturezas de receita; ou (d) atualizações monetárias autorizadas por lei, efetuadas após a data da publicação da LOA.

Previsão Inicial. Demonstra os valores da previsão inicial das receitas conforme consta na Lei Orçamentária Anual (LOA).

Provisões. Compreendem os passivos de prazo ou de valor incerto.

Recebimentos Extraorçamentários. Compreendem os ingressos de recursos financeiros de caráter temporário, do qual o Município é mero agente depositário; e a inscrição de restos a pagar. Sua devolução não se sujeita a autorização legislativa, portanto, não integram a Lei Orçamentária Anual (LOA).

Receitas Orçamentárias. Disponibilidades de recursos financeiros que ingressam durante o exercício orçamentário e constituem elemento novo para o patrimônio público. Instrumento por meio do qual se viabiliza a execução das políticas públicas, as receitas orçamentárias são fontes de recursos utilizadas pelo Município em programas e ações cuja finalidade precípua é atender às necessidades públicas e demandas da sociedade. Essas receitas pertencem ao Município , transitam pelo patrimônio do Poder Público, aumentam-lhe o saldo financeiro, e, geralmente, por força do Princípio Orçamentário da Universalidade, estão previstas na Lei Orçamentária Anual (LOA).
Receitas Orçamentárias Realizadas. Correspondem às receitas arrecadadas diretamente pelo órgão, ou por meio de outras instituições como, por exemplo, a rede bancária, na forma do art. 35 da Lei nº 4.320/1964.

Restos a Pagar. Compreendem as despesas empenhadas, mas não pagas até 31 de dezembro do exercício anterior.

Restos a Pagar Não Processados. Compreendem as despesas empenhadas, mas não liquidadas (e consequentemente não pagas) até 31 de dezembro do exercício anterior.

Restos a Pagar Processados. Compreendem as despesas empenhadas e liquidadas, mas não pagas até 31 de dezembro do exercício anterior.

Resultado Orçamentário. Representa o confronto entre as receitas orçamentárias realizadas e as despesas orçamentárias empenhadas.

Resultado Patrimonial. Representa o resultado patrimonial decorrente da diferença, positiva ou negativa, entre as variações patrimoniais aumentativas e diminutivas.

Resultados Acumulados. Subgrupo do "Patrimônio Líquido", formado, fundamentalmente, pelo saldo remanescente dos lucros ou prejuízos líquidos das empresas e os "superávit" ou "déficit" acumulados da administração direta, autarquias, fundações e fundos. As diferenças entre ativos e passivos dos balanços consolidados foram compensadas nesse grupo.

Royalties. Encargos pelo uso de ativos de longo prazo da entidade, como, por exemplo, de patentes, marcas, direitos autorais e software.

Transferências e Delegações Concedidas. Compreendem o somatório das variações diminutivas com transferências intergovernamentais e intragovernamentais a instituições multigovernamentais, a instituições privadas com ou sem fins lucrativos, a convênios e ao exterior.

Transferências e Delegações Recebidas. Compreendem o somatório das receitas com transferências intergovernamentais, transferências intragovernamentais, transferências das instituições multigovernamentais, transferências das instituições privadas com ou sem fins lucrativos, transferências de convênios, transferências do exterior, delegações recebidas e transferências de pessoas físicas.

Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo. Compreende o somatório das variações patrimoniais diminutivas com manutenção e operação da máquina pública, exceto aquelas com pessoal e encargos, tais como: diárias, material de consumo, material de distribuição gratuita, passagens e despesas com locomoção, serviços de terceiros, arrendamento mercantil operacional, aluguel, depreciação, amortização e exaustão.

Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporações de Passivos. Compreendem a variação patrimonial aumentativa relativa à reavaliação de ativos, ao ganho com alienação de ativos, ou seja, quando o valor alienado do ativo é maior que o seu valor contábil, de maneira que a diferença compreende o ganho. Compreendem também a contrapartida da incorporação de novos ativos descobertos e a contrapartida da desincorporação de passivos, inclusive as baixas de passivo decorrentes do cancelamento de restos a pagar.

Variações Patrimoniais Aumentativas. Corresponde a aumentos na situação patrimonial líquida da entidade não oriundos de contribuições dos proprietários.

Variações Patrimoniais Diminutivas. Corresponde a diminuições na situação patrimonial líquida da entidade não oriundas de distribuições aos proprietários.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os resultados aqui demonstrados são frutos dos registros efetuados tendo por suporte documentos hábeis remetidos para contabilização pelos órgãos da entidade ou extraídos através de sistema integrado, respondendo estes, pela veracidade, integralidade e procedência. Os gestores se encontram cientes de toda a legislação aqui aplicável, especialmente no tocante às responsabilidades quanto a documentação e procedimentos. A responsabilidade do profissional Contador que referenda estas demonstrações contábeis está limitada aos fatos efetivamente notificados pelos referidos órgãos da administração a este profissional.

Londrina, 31 de dezembro de 2019.

MARCELO BELINATI MARTINS:87120313991

Assinado de forma digital por MARCELO BELINATI MARTINS:87120313991
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v2, ou=AC SOLUTI, ou=AC SOLUTI Multipla, ou=20181735000176, ou=Certificado PF A3, cn=MARCELO BELINATI MARTINS:87120313991
Dados: 2020.04.23 11:53:40 -03'00'

Marcelo Belinati Martins
Prefeito do Município

NEWTON HIDEKI TANIMURA:54285054949

Assinado de forma digital por NEWTON HIDEKI TANIMURA:54285054949
Dados: 2020.04.23 09:01:51 -03'00'

Newton Hideki Tanimura
Controlador-Geral do Município

FABRICIO BORGES DE SOUSA:02462433929

Assinado de forma digital por FABRICIO BORGES DE SOUSA:02462433929
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=ARCORREIOS, ou=RFB e-CPF A3, cn=FABRICIO BORGES DE SOUSA:02462433929
Dados: 2020.04.22 16:04:25 -03'00'

Fabrício Borges de Sousa
Contador CRC PR-046939/O-1